



DIÁRIO da Assembleia da República

IV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1985-1986)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 18 DE ABRIL DE 1986

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Fernando Monteiro do Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Daniel Abílio Ferreira Bastos

Carlos Manuel Luís

António Eduardo Sousa Pereira

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 25 minutos.

Deu-se conta da apresentação de um projecto de lei.

Prosseguiu a apreciação, na generalidade, do projecto de lei n.º 152/IV (PS), sobre a alienação de bens do Estado em empresas públicas de comunicação, tendo intervindo, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares (Marques Mendes), os Srs. Deputados Alexandre Manuel (PRD), José Luís Nunes (PS), João Corregerado da Fonseca (MDP/CDE), Jorge Lemos (PCP), Correia Afonso (PSD), Sotomayor Cardia (PS), Costa Andrade (PSD), Borges de Carvalho (Indep.), José Magalhães (PCP), José Carlos Vasconcelos (PRD) e Jorge Lácão (PS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 13 horas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Alberto Monteiro Araújo.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amândio Basto Oliveira.

Amélia Cavaleiro Andrade Azevedo.

António d'Orey Capucho.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Roleira Marinho.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

Arlindo da Silva André Moreira.

Arménio dos Santos.

Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.

Belarmino Henriques Correia.

Carlos Alberto Pinto.

Carlos Miguel Maximiano Almeida Coelho.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Domingos Silva e Sousa.

Fernando José Próspero Luís.

Fernando José Russo Roque Correia Afonso.

Fernando Monteiro do Amaral.

Francisco Jardim Ramos.

Francisco Rodrigues Porto.

Guido Orlando de Freitas Rodrigues.

Henrique Luís Esteves Bairrão.

Henrique Rodrigues Mata.

João Álvaro Poças Santos.

João Domingos Abreu Salgado.

João José Pimenta de Sousa.

João Maria Ferreira Teixeira.

Joaquim Carneiro de Barros Domingues.

Joaquim Eduardo Gomes.

Joaquim da Silva Martins.

José de Almeida Cesário.

José Ângelo Ferreira Correia.

José Assunção Marques.

José Augusto Santos Silva Marques.

José Filipe Atayde Carvalhosa.

José Francisco Amaral.

José Guilherme Coelho dos Reis.

José Luís Bonifácio Ramos.

José Manuel Rodrigues Casqueiro.

José Mendes Melo Alves.

José Pereira Lopes.

José de Vargas Bulcão.

Luís António Damásio Capoulas.

Luís Jorge Cabral Tavares de Lima.

Manuel da Costa Andrade.

Manuel Ferreira Martins.

Manuel João Vaz Freixo.
 Manuel José Marques Montargil.
 Maria Antonieta Cardoso Moniz.
 Mário Jorge Belo Maciel.
 Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
 Miguel Fernando Miranda Relvas.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Limpo Salvada.
 Rui Manuel de Oliveira Costa.
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.
 Virgílio de Oliveira Carneiro.
 Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Agostinho de Jesus Domingues.
 Alberto Manuel Avelino.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Aloísio Fernando Macedo Fonseca.
 Américo Albino Silva Salteiro.
 António de Almeida Santos.
 António Frederico Vieira de Moura.
 António Manuel Ferreira Vitorino.
 António Miguel Morais Barreto.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães Silva.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Carlos Alberto Raposo Santana Maia.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel Luís.
 Carlos Manuel G. Pereira Pinto.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fernando Henriques Lopes.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Rosado Correia.
 Jorge Lacão Costa.
 José Augusto Filhol Guimarães.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José dos Santos Gonçalves Frazão.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Leonel de Sousa Fadigas.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Mário Nunes da Silva.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Raul Manuel Gouveia Bordalo Junqueiro.
 Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
 Victor Hugo de Jesus Sequeira.
 Victor Manuel Caio Roque.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Agostinho Correia de Sousa.
 Alexandre Manuel da Fonseca Leite.
 António Alves Marques Júnior.
 António Eduardo de Sousa Pereira.
 António Lopes Marques.
 António Maria Paulouro.
 Arménio Ramos de Carvalho.
 Bártilo de Paiva Campos.
 Carlos Alberto Narciso Martins.
 Carlos Alberto Rodrigues Matias.
 Carlos Artur Trindade Sá Furtado.
 Fernando Dias de Carvalho.
 Francisco Armando Fernandes.

Francisco Barbosa da Costa.
 João Barros Madeira.
 Joaquim Carmelo Lobo.
 Joaquim Jorge Magalhães Mota.
 José Alberto Paiva Seabra Rosa.
 José Emanuel Corujo Lopes.
 José Fernando Pinho da Silva.
 José Luís Correia de Azevedo.
 José da Silva Lopes.
 José Rodrigo da Costa Carvalho.
 Maria Cristina Albuquerque.
 Paulo Manuel Quintão Guedes de Campos.
 Roberto de Sousa Rocha Amaral.
 Rui José dos Santos Silva.
 Rui de Sá e Cunha.
 Tiago Gameiro Rodrigues Bastos.
 Vitorino da Silva Costa.
 Victor Manuel Ávila da Silva.
 Victor Manuel Lopes Vieira.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António da Silva Mota.
 António Manuel da Silva Osório.
 António Vidigal Amaro.
 Belchior Alves Pereira.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Campos Rodrigues Costa.
 Carlos Manafaia.
 Cláudio José Santos Percheiro.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Francisco Miguel Duarte.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 João Carlos Abrantes.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lameira Patrício.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel dos Santos Magalhães.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Luís Manuel Loureiro Roque.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Margarida Tengarrinha.
 Rogério Paulo Sardinha de S. Moreira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS):

António Vasco Mello César Menezes.
 Francisco António Oliveira Teixeira.
 Henrique José Pereira de Moraes.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.
 Narana Sinai Coissoró.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

João Cerveira Corregedor da Fonseca.
 José Manuel do Carmo Tengarrinha.

Deputados Independentes:

António José Borges de Carvalho.
 António Poppe Lopes Cárdenas.
 Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.
 Maria Amélia Mota Santos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta de um diploma e de uma convocatória entrados na Mesa.

O Sr. Secretário (Daniel Bastos): — Deu entrada na Mesa o projecto de lei n.º 179/IV, da iniciativa do Sr. Deputado Jorge Lemos e outros do PCP, do PRD, do PS, do PSD e do CDS, alterando para Vale das Mós a designação da freguesia criada pela Lei n.º 87/85, de 4 de Outubro, que foi admitido e bai-xou à 10.ª Comissão.

O Ex.º Sr. Presidente da Comissão Eventual de Inquérito sobre o acidente de Camarate convoca os Srs. Deputados que fazem parte da referida Comissão para a reunião, que se realiza na Sala de Conselho de Ministros no próximo dia 22 do corrente, pelas 15 horas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, continuaremos agora a apreciação, na generalidade, do projecto de lei n.º 152/IV (PS), sobre alienação de bens do Estado em empresas públicas de comunicação social. Tinham ficado com a palavra reservada para formular pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Correia Afonso alguns Srs. Deputados que neste momento não se encontram presentes. Contudo, como não podemos aguardar mais tempo, vou conceder a palavra aos que já aqui se encontram.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Manuel.

O Sr. Alexandre Manuel (PRD): — Sr. Deputado Correia Afonso, a intervenção de V. Ex.º levantou problemas, tais e tantos que, para os debater, seriam necessárias várias horas. É que, de facto, mais do que contestar a competência desta Câmara em relação a tal matéria, V. Ex.º para justificar a posição do seu Partido e as decisões assumidas pelo Governo, pôs em causa questões de fundo que têm a ver, por exemplo, com o que deve ser entendido por independência e com o que, de facto, deve ser considerado serviço público da comunicação social.

Uma exposição brilhante — acrescente-se, que outra coisa não seria de esperar —, mas com a assumpção de posições profundamente discutíveis. Por vezes — e não me refiro de modo especial à intervenção de V. Ex.º, mas às de outros deputados — há quem pretenda compensar a leviandade de algumas nacionalizações com desnacionalizações levianas.

Mas, deixando de lado esta e outras questões, passemos ao concreto: sabe dizer-nos V. Ex.º quanto custou ao erário público a imprensa privada durante o período em que se gastou na imprensa o milhão de contos que V. Ex.º referiu?

Aproveito para recordar aqui, neste momento, que, no que respeita ao sector público da comunicação social, muito do dinheiro despendido tem baseado algumas das suas principais razões no sucessivo adiamento da anulação dos passivos (que não são de agora, mas já vêm de longe), na ausência de investimentos (que não é de agora, mas também já vem de longe) e na incapacidade de boa parte dos gestores. Refere ainda V. Ex.º, em determinado passo da sua intervenção, que não se pode obrigar o cidadão — estou a citar de memória — a pagar o que não lê. A propósito — e quero esclarecer que não estou aqui a defender o sector público ou o sector privado — quero recordar-lhe

apenas que, creio que com uma única excepção, a imprensa diária do sector público é a que tem mais audiência e maior número de leitores. Além de que — será bom não o esquecer —, de facto, em Portugal quase não existe órgão de comunicação social, público ou privado, que não esteja dependente das benesses estatais. E já agora, em que ao longo desta discussão se vem apelando com frequência para o Programa do Governo, gostaria de lembrar que ele também afirma claramente (é apenas um pormenor) que a simples transferência de propriedade só por si não resolve o grave problema da isenção e da qualidade.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Correia Afonso, V. Ex.º pretende responder de imediato ou no fim de todas as intervenções?

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Deputado Correia Afonso, serei breve como sempre, mas gostaria de fazer três ou quatro comentários à intervenção de V. Ex.º

O diploma do Governo — e é pena que o Governo não esteja aqui para corroborar ou infirmar o que vou dizer — não se dirige primordialmente à manutenção da liberdade de informação, ou ao que quer que seja semelhante, mas tem preocupações mais terra a terra, que não deixam de ser também importantes.

Segundo as declarações aqui feitas na altura pelo Sr. Secretário de Estado, o diploma referido dirige-se essencialmente à reorganização económica de uma empresa, a EPNC (Empresa Pública Notícias/Capital). Ora, o nosso ponto de vista é o de não discutirmos, neste momento, nem a história dos países do Leste, nem a tentação totalitária, nem os grandes princípios, certamente muito interessantes mas mais importantes noutro debate.

Discutimos uma questão mais comezinha que é a seguinte: partindo do princípio que o Estado é mau administrador e aceitando como dogma esta afirmação, quando se trata do saneamento económico de empresas públicas, que pode ir — e reconhecemos esse facto — até à venda, impõe-se que sejam vendidas aquelas empresas em que o Estado se revelou como um mau administrador e não aquelas empresas em que o Estado se revelou como um bom administrador.

Por exemplo, a venda da parte do Estado no *Jornal de Notícias* para sanear a EPNC faz lembrar, salvo o devido respeito, um médico que para tratar um corpo doente amputa a esse corpo o único membro que está sô.

Os Srs. Jorge Lemos (PCP) e João Correedor da Fonseca (MDP/CDE): — Muito bem!

O Orador: — E é por isso que protestamos contra esta maneira de ver as coisas. Tudo o resto quanto à liberdade de expressão, isenção, qualidade, não está em discussão neste debate. Não há totalitarismo na imprensa privada porque ela pode constituir-se à sua vontade, e se há jornais privados, nomeadamente sema-

nários, que se impõem pela qualidade da sua colaboração, há outra imprensa privada que tem sabido acumular sobras e falências.

E era bom que o País soubesse quanto é que custou a todos em subsídios e em crédito malparado certa imprensa privada que por aí tem funcionado. Somos a favor da imprensa privada e até desejamos que ela aumente, mas pensamos que o princípio fundamental da imprensa privada em Portugal, como em qualquer parte do mundo, consiste no seguinte: o empresário deve confiar essencialmente nas suas próprias forças; isto é, deve procurar o máximo de lucro na base da utilização com risco — um risco que ele saberá e apreciará prudentemente — do seu capital e não do capital dos outros, do capital do Estado.

São estas as considerações que me permitiu fazer perante a intervenção do Sr. Deputado Correia Afonso, que, de resto, colocou questões interessantes e importantes, mas talvez para outro debate que não este.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Deputado Correia Afonso, ouvi ontem atentamente a sua intervenção, que, aliás, tenho aqui presente. Em relação à imprensa privada, e retomando aquilo que acabou de ser dito pelo Sr. Deputado José Luís Nunes, não somos contra a imprensa privada neste país.

O Sr. Deputado Alexandre Manuel já perguntou ao Sr. Deputado Correia Afonso se faz ideia do que também tem custado ao Estado certa imprensa privada. E gostava de questionar o Sr. Deputado sobre se entende que certa imprensa privada, que tem beneficiado de grandes apoios estatais, tem realmente concorrido de forma muito positiva para o esclarecimento público.

Gostava também de saber, Sr. Deputado, se faz ideia de quantos jornais privados beneficiaram de apoios estatais, nomeadamente subsídios de papel, etc., e quantos jornais surgiram de 1976 até agora e quantos morreram tranquilamente. E o Sr. Deputado não receia que venha a acontecer o mesmo, por exemplo, com o jornal *O Século*? É fácil obter-se um título, fazer meia dúzia de jornais e depois não os aguentar.

Há aqui muitos deputados que conhecem as empresas jornalísticas — e tenho um aqui na minha frente, na bancada do CDS — e sabem bem as dificuldades que há de gestão de um órgão desta natureza, porque isto não é bem uma mercêaria de uma pessoa qualquer que se lembra de fazer um jornal que depois cai. Receia ou não o Sr. Deputado que em relação a *O Século* isso venha a acontecer?

Gostava de saber se V. Ex.^a defende a forma como foi vendido o jornal *O Século*? Concorda como foi vendido o título de *O Século* que é um jornal com mais de 100 anos que ocupou um papel histórico na história do Portugal contemporâneo, nomeadamente no período da I República? Porquê essa venda?

Em relação às verbas que o Sr. Deputado referiu, os 15 milhões de contos que custou a imprensa estatizada neste país em vários anos, está ou não de acordo que a imprensa tenha um custo social que tem de ser respeitado? E faz ideia de quais os custos sociais que na Europa, nos países da CEE, a imprensa, a rádio e a televisão comportam? Gostava de saber se tem uma ideia aproximada desses custos.

Quanto às questões de gestão, Sr. Deputado, há uma lei que determina que em órgãos estatizados, sejam eles quais forem, os trabalhadores têm de se fazer representar nos órgãos de gestão. Perguntava-lhe, se acha que, se realmente os trabalhadores ao longo destes anos estivessem representados, por exemplo, no *Diário Popular*, no *Jornal de Notícias*, no *Diário de Notícias* e na *Capital*, muitos e muitos graves erros de gestão teriam sido cometidos tão impunemente como foram? Estará o Sr. Deputado interessado em subscrever um inquérito a algumas gestões de alguns órgãos estatizados, para sabermos realmente o que foi feito no seu seio?

Por outro lado, o Sr. Deputado está de acordo com a venda do *Jornal de Notícias*? V. Ex.^a, em toda a sua intervenção, mostrou-se preocupado com a questão dos custos (quanto custa, quanto não custa!), mas não faz ideia — e já aqui fiz várias vezes esta pergunta ao Governo, mas sem resposta, embora tenhamos esses elementos — de qual é o valor de facturação, por exemplo, no *Jornal de Notícias*? Sabe qual é o valor patrimonial do *Jornal de Notícias*? Qual é a sua tiragem e a sua venda? Qual é a correlação entre a venda e a publicidade? Quais são os lucros desse jornal? Entende que o Estado está a ser prejudicado com esse jornal de maneira a que ele tenha de ser vendido?

Finalmente, Sr. Deputado, V. Ex.^a diz na sua intervenção «a televisão e a rádio são outro assunto que a seu tempo serão tratados». O que é que o Sr. Deputado prevê em relação à rádio e à televisão?

Sabemos que quanto à televisão querem dar um canal à Igreja e ao sector privado, mas pergunto-lhe: o Sr. Deputado prevê já a alienação de partes da Radiodifusão Portuguesa e da própria Radiotelevisão Portuguesa?

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Deputado Correia Afonso, sempre que V. Ex.^a ouve falar do sector público, seja de comunicação social ou de qualquer outro ramo, tem, de imediato, uma crisepação.

Quanto ao sector público de comunicação social, já que o Sr. Deputado Correia Afonso falou de independência, seria bom que desse uma vista de olhos pela Constituição; porque o sector público de comunicação social surge, precisamente, como uma reserva e como uma garantia de independência da comunicação social. De resto, Sr. Deputado Correia Afonso, se não é assim que tem funcionado, o mal não pode ser assacado ao sector público mas sim ao modo como os sucessivos governos o têm utilizado, no sentido de através dele fazerem a sua propaganda política.

Uma outra questão que gostaria de lhe colocar — e esta é uma reflexão que considero importante neste debate — é a de saber se o Sr. Deputado considera ou não que tem de existir um conjunto mínimo de regras, face a este sector, que permita acabar com as soluções causísticas e anárquicas, que actualmente se têm verificado.

Sr. Deputado Correia Afonso, não está em causa, como já aqui foi referido — e bem! —, a liberdade de criação de jornais. Um grupo de cidadãos é livre de criar um, dois, três ou quatro jornais. Isso não está em causa, pois é constitucional. O que está em causa, sim, é saber se o sector público, sobretudo o sector público rentável, pode ser vendido por «tuta-e-meia».

Deixa-lhe esta interrogação, Sr. Deputado Correia Afonso: será, por acaso, que o que se pretende alienar é precisamente um jornal que o ano passado teve um lucro líquido de 55 000 contos? Se assim não é, por que é então?

Ainda uma outra questão, Sr. Deputado Correia Afonso: considera aceitável que o título de um prestigiado jornal, como o jornal *O Século*, possa ter sido vendido por pouco mais de 3000 contos? Considera que o Estado pode abrir mão de tão importantes meios, de tão prestigiados órgãos, sem qualquer tipo de garantias? Considera que as condições em que tal está a ser realizado são condições de transparência?

Sr. Deputado Correia Afonso, falou V. Ex.^a de independência e de tentação totalitária. Devolvo-lhe a pergunta: o que se está a assistir, ao tentar alienar-se a totalidade ou a quase totalidade do sector público de comunicação social, é ou não é uma tentação totalitária?

É que a sua colega de bancada, Margarida Borges de Carvalho, referiu ontem que para ela a liberdade era ser tudo privado — já agora pedia-lhe também que comentasse essa intervenção, uma vez que o seu colega António Capucho a assumiu inteiramente na declaração final do debate sobre comunicação social.

Assim, volto a repetir: considera ou não que poderíamos estar perante, e aqui sim, uma tentação totalitária de regresso ao controle dos órgãos de informação, e de toda a comunicação, pelos grandes grupos económicos como se verificou antes do 25 de Abril?

É que aí, sim, Sr. Deputado Correia Afonso, podia falar-se de totalitarismo!

De facto, com o controle económico dos meios de comunicação social, pelos grandes grupos económicos dos meios de comunicação social, não existe independência da comunicação social; existe, sim, manipulação e totalitarismo. É por isso que aqui estamos a ter este debate, ou seja, estamos aqui para adoptar medidas e para estabelecer regras básicas que permitam delinear a forma como o sector tem de ser tratado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Deputado, quero começar por agradecer as vossas perguntas, que me dão um tempo suplementar para clarificar aquilo que, ontem, eu próprio afirmei nesta Câmara.

O projecto do Partido Socialista invoca a liberdade e a independência da comunicação social para, segundo diz, a assegurar ou garantir.

É evidente que, tanto eu como os meus colegas de bancada, estamos perfeitamente de acordo que a liberdade e a independência da comunicação social sejam garantidas. O que eu disse ontem aqui foi que o projecto do Partido Socialista não é o meio próprio nem a via adequada para o conseguir. E disse mais: que, pelo contrário, ele é a negação da liberdade.

Efectivamente, Srs. Deputados, a liberdade é uma realidade complexa que se traduz em direitos e deveres a que a nossa Constituição chama fundamentais.

A liberdade, Srs. Deputados, nesta Assembleia encontra-se na Constituição, porque a Constituição é a projecção, em termos de direitos e deveres, da liberdade do Estado de direito democrático que somos.

Portanto, quando um projecto, como o do Partido Socialista, vem aqui subverter as competências dos órgãos de soberania, quebrar o equilíbrio do texto constitucional...

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ..., romper com o quadro onde as nossas liberdades estão inscritas, esse texto é contra a liberdade. Foi isso que ontem eu quis dizer a VV. Ex.^a A Constituição é a projecção das liberdades. Os textos, como o projecto do Partido Socialista, que atentam contra a Constituição, por mais liberdade que invoque, são efectivamente contra essa liberdade.

Daí, a pergunta que coloquei no sentido de saber se, pelo contrário, o que aquele texto pretende não é o controle da comunicação social.

Mas, Srs. Deputados, concretamente o Sr. Deputado Alexandre Manuel acabou há pouco de dizer que eu levantava problemas de fundo, o que, efectivamente, chocou o Sr. Deputado José Luís Nunes, que considerou não ser este o momento próprio para se fazer a abordagem que fiz. No entanto, julgo que é. Este é o momento de pensarmos e reflectirmos acerca da comunicação social e concretamente, ou mais particularmente, da comunicação social estatizada.

Lembro aos Srs. Deputados que a situação da comunicação social estatizada não foi reflectida nem estudada ponderadamente. Lembro a todos que a comunicação social estatizada chegou ao Estado por arrastamento financeiro. Foi uma situação que já encontrámos, mas nenhum de nós contribuiu para ela. Já que estamos a falar de problemas de fundo, punha este a que me acabei de referir, a todos os Srs. Deputados.

Gostaria que todos os Srs. Deputados que defendem com tanta força a garantia da liberdade e da independência, através da comunicação social estatizada, estudassem, explicassem e justificassem por que é que a comunicação social estatizada tem de ser, precisamente, com este número de jornais. Porquê oito e não sete? Porquê não seis ou dois? Isto é que deveria ser feito. Não é um desafio, Srs. Deputados, é apenas a expressão da minha curiosidade.

Gostaria que VV. Ex.^a conseguissem, alguma vez, explicar por que é que a comunicação social estatizada deve existir apenas com este número de jornais e não menos. Esta é a questão de fundo, que até hoje não foi aflorada, e, mais, quando é aflorada vem o Sr. Deputado José Luís Nunes dizer: «Não, agora não. Isto é apenas um caso concreto.» Por outro lado, diz o Sr. Deputado Jorge Lemos: «Não, nós queremos saber é se é muito caro, se são mais 500\$ ou 600\$ o preço ou se são menos 5 ou 10 contos o valor.»

Srs. Deputados, o problema que coloquei aqui é um problema de fundo e VV. Ex.^a querem pôr o problema concreto, caso a caso, casuístico. Ora, a Assembleia da República não deve debater-se sobre problemas casuísticos; esses são casos administrativos para o Governo.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Ai não, que não deve!... .

O Orador: — Perguntam-me se eu sei quanto custou a imprensa privada. Respondo que não sei. Mas se custou muito isso vem reforçar, precisamente, aquilo

que eu disse. Aliás, reconheço e faço justiça a todos os governos que, pelo menos no campo dos princípios, têm anunciada a preocupação de criar condições concorrelas entre a imprensa estatizada e a imprensa privada. Portanto, se esses subsídios têm sido dirigidos também para a imprensa privada é porque os governos têm sentido a necessidade de lhe dar essas condições concorrelas.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Ora aí está!

O Orador: — Mas eu não fujo aos problemas e quero aqui afirmar a VV. Ex.^{as} o seguinte: sou contra todos os subsídios...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. José Magalhães (PCP): — Ah... radical!...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Se calhar era capaz de ter pouco que ler.

O Orador: — ...vão eles para a imprensa estatizada ou para a imprensa privada.

Diz o Sr. Deputado José Luís Nunes que não estamos a discutir o que se passa lá fora. Não estamos a discutir o que se passa lá, fora mas seria bom que aprendêssemos com o que lá se passa. Seria bom que olhássemos aqui para o lado para vermos a Espanha com o Partido Socialista no poder a dizer: «Jornais para o Estado, não!»

Continuando a nossa viagem, seria bom que passássemos nos Pirenéus e olhássemos para a França, assim como para os outros países da Europa — que constantemente estamos a invocar como exemplos da liberdade — e vissemos o que lá se passa com a imprensa. Ou seja: «Imprensa na mão do Estado, não!»

Sr. Deputado Jorge Lemos, quando falo no sector público não tenho criseação.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Não se nota!

O Orador: — Quando falo no sector público a minha preocupação é a da justa medida. Defendo o sector público, mas nunca vi V. Ex.^a defender a justa medida. É tudo!

Temos, naturalmente, diferentes conceitos de divisão de uma sociedade. Felizmente para mim, estou com a maioria do povo português e o povo português também se preocupa com a medida do sector público, e, mais, preocupa-se e sacrifica-se, porque tem pago os prejuízos acumulados de um sector público que não seria necessário ter esta dimensão. Mas já que os Srs. Deputados falam no jornal *O Século*, perguntarei: quem é que acabou com *O Século*?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. José Magalhães (PCP): — Quem é que o leiloou?

O Orador: — Foi o controle do Estado. Eu lembro a VV. Ex.^{as} que *O Século* acabou pela intervenção estatal; portanto não considero legítimo que VV. Ex.^{as} digam que foi a liberdade que acabou com *O Século*. Mas não. Foi o controle, foi a estatização que acabou com *O Século*.

Aplausos do PSD.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Diga ao Dr. Nogueira Pinto.

O Orador: — O Estado ou o Governo é um mau administrador. É um lugar-comum, mas é pena que não se tirem sempre as consequências desse lugar-comum. Elas só são extraídas quando convém, mas as regras não existem apenas quando nos interessa.

Fiz várias perguntas a VV. Ex.^{as} e — recordo o que disse o Sr. Deputado Alexandre Manuel —, sendo perguntas de fundo, essas é que deveriam ser respondidas.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Chama-se a isso desconversar!

O Orador: — É nesse quadro de fundo que nós devemos decidir o problema da comunicação social e não é — como o Sr. Deputado José Luís Nunes há pouco quis sustentar — na decisão casuística, administrativa, concreta, não é — como o Sr. Deputado Jorge Lemos quis dizer — discutindo se o preço é alto ou é baixo. Não é assim que devemos discutir a comunicação social!

O Sr. José Magalhães (PCP): — É o leilão!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Quer um leilão e em segredo, fechado no gabinete.

O Orador: — Mas é indispensável que eu faça mais uma pergunta...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Força! Já que não dá respostas, faça perguntas!

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Não deu respostas.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Respostas: zero!

O Orador: — Neste momento, em que a sociedade portuguesa está possuída de um forte desejo de modernização e de progresso, é necessário que aqueles — como, neste momento, o Partido Socialista, que é autor deste projecto de lei — e todos os outros que o defendem, digam: por que estão conformados com esta situação?

Por que razão querem defender o immobilismo?

Por que motivo tudo deve estar como está?

É necessário que se saibam as respostas — essas respostas — que constituirão a autêntica fundamentação do projecto de lei que está em causa.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Sottomayor Cardia.

O Sr. Sottomayor Cardia (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o essencial do debate sobre liberdade de imprensa está hoje intelectualmente viciado em Portugal por confusões conceptuais graves. Confusões...

O Sr. Borges de Carvalho (Indep.): — Sem dúvida!

O Orador: — Teremos oportunidade de o confrontar. V. Ex.^a, Sr. Deputado Borges de Carvalho, no fim, verá se reconhece ou não — e penso que o vai reconhecer — na interpretação que eu vou dar do seu pensamento...

O Sr. Borges de Carvalho (Indep.): — «Sem dúvida» foi o que eu disse. Estou a dizer apoiado, Sr. Deputado.

O Orador: — Confusões sobre o entendimento da responsabilidade do Estado na garantia ou protecção da liberdade de imprensa. Confusões sobre a noção de liberdade de imprensa. Confusões sobre as noções de liberdade e Estado de direito.

O Sr. Borges de Carvalho (Indep.): — Muito bem!

O Orador: — Confusões, em primeiro lugar, sobre o entendimento da responsabilidade do Estado na garantia ou protecção da liberdade de imprensa.

O Sr. Borges de Carvalho (Indep.): — Também!

O Orador: — Os pseudoliberais que ocupam o poder governativo, e seus apoiantes incondicionais nesta Assembleia, vêm no Estado o demónio da opressão e nas empresas devedoras à banca o anjo da liberdade.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A legalidade democrática e o próprio princípio da aplicação da legalidade ao domínio da comunicação social são havidos por suspeitos de estatismo, jacobinismo, socialismo, colectivismo, gonzalvismo, comunismo.

O Sr. Borges de Carvalho (Indep.): — E não só!

O Orador: — Ora exactamente! Também se me afigurava que era necessário acrescentar algo, mas eu não tenho cultura suficiente para penetrar, tão radicalmente, no pensamento de V. Ex.^a e acrescentar o «ismo» que aqui falta.

Risos e aplausos do PS e do MDP/CDE.

Aos olhos de suas excelências é dispensável que a lei possa e deva proteger, e na medida do possível garantir, a imparcialidade e o pluralismo da informação. Melhor se lhes afigura que a ordem jurídica ignore a protecção da liberdade de expressão de pensamento. Preferível lhes parece que o ordenamento jurídico seja insensível à liberdade em sentido cultural, e as administrações, essas actuem vigilantes na garantia de que belos empréstimos da banca nacionalizada sejam utilizados por órgãos de comunicação social privados praticamente confidenciais.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Ora aí está! Muito bem!

O Orador: — Tudo se passa como se, no espírito de tão eminentes pseudoliberais, consagrariam os pilares da imparcialidade e da objectividade fosse inevitavelmente estatismo e desde logo porque só a lei, e portanto o Estado, podem estabelecer tal consagração.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Ora aí está!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Tudo se passa como se, na prática de tão denodados pseudoliberais, a garantia da isenção e independência na esfera da comunicação social não devesse ser obtida pela abstenção do Executivo e seus destacamentos, na orientação concreta, casuística e manipulatória da televisão e da rádio. E postulasse que os órgãos de comunicação social devolvessem depender do poder económico. Depender do Estado democrático é, na verdade, perigoso. Servir interesses empresariais ou pseudo-empresariais, de titularidade privada e privilégio público, é manifestamente aliciante.

Tudo se passa como se, no pensamento judeo-doutrinário de tão qualificados pseudoliberais, a lei não devesse acautelar, da dependência do poder económico, as actividades de comunicação social e tudo devesse ser deixado exclusivamente à decisão da lei do mais rico ou do possuidor de melhores apadrinhamentos ou nas antecâmaras ministeriais ou na inspiração do despacho.

Tudo se passa como se, no pensamento social de tão radicalizados pseudoliberais, a liberdade de empresa na área de comunicação social escrita exlusivamente o Estado dessa mesma iniciativa empresarial.

Tudo se passa como se, no alto critério de tão prestigiosos pseudoliberais, no estabelecimento dos objectivos das empresas, mesmo jornalísticas, de comunicação social, em regra e tendencialmente, a vontade de poder e o desejo de influência não fossem mais decisivamente determinantes do que a procura do lucro empresarial.

Tudo se passa como se, na jurisprudência de tão avançados pseudoliberais, a quase destruição do sector público em geral, e do sector público de comunicação social em particular, fosse meio idóneo de promover o reforço, senão mesmo estabelecer a condição, da sua independência e do seu pluralismo.

Tudo se passou como se, nos cálculos de tão avisados pseudoliberais a propensão intervencionista do poder económico fosse coisa irrelevante senão mesmo positivo estímulo à objectividade dos jornalistas e à irreverência dos colaboradores.

Tudo se passa como se, no esclarecido juízo de tão argutos pseudoliberais, a imprensa editada pelo sector público fosse menos boa, menos credível, menos objectiva, menos independente, menos sectária, do que a imprensa propriedade do sector privado.

Que pensar de tão rigorosos pensamentos e gloriosos actos?

Já Marcello Caetano acalentou, em 1972, o projecto de tornar destituída de conteúdo a incidência de dispositivos legais também no sector editorial jornalístico. Quis abolir a censura prévia administrativa na lei e manter a censura efectiva na prática: liberalmente estimulou a banca, então privada, a adquirir os títulos da imprensa. Em vez do lápis azul dos censores instalados no Bairro Alto, poderia recorrer à diligente atenção da liberalíssima e independentíssima classe empresarial. Mas seria esta menos liberal e independente do partidarismo político governativo do que hoje? Gostaria de o poder pensar.

Surge agora um infalível Governo — todo ele modéstia, contenção, pudor, discrição, virtude — portador de ideia algo mais subtil. A vil Constituição, a

perigosa legalidade democrática, à horrível Assembleia da República, as constantes tentações legiferantes dos deputados invasores e demolidores — tudo isso garante, ou pode garantir, a isenção dos órgãos de comunicação social, por via de leis perversas como o projecto que estamos discutindo.

O Sr. António Capucho (PSD): — De facto, é per verso!

O Orador: — Bom.. Recorra-se então ao braço eficaz do poder económico, permanentemente fiel aos valores do patriotismo, da seriedade, da competência e porventura outros que a modéstia governamental oculta. Fiel, acima das contingências de alternância democrática e do voto popular; fiel acima dos controles parlamentares; fiel sempre e alheio à interferência do Conselho de Comunicação Social. Praticamente alienado, aos amigos e correlegionários sociais e ideológicos, o sector público de comunicação social, o poderoso arsenal legislativo do Estado democrático seria então letra-morta e o sistema normativo cadáver enterrado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, confusões, em segundo lugar, sobre o próprio conceito de liberdade de imprensa.

Tudo se passa como se, no pensamento jornalístico de tão esclarecidos pseudoliberais, o conceito de liberdade de imprensa se reduzisse ao instituto jurídico privatístico da liberdade de empresa e de todo em todo lhe fosse alheia a dimensão da liberdade em sentido cultural: a imparcialidade e o rigor da informação, a pluralidade da opinião e do comentário. Aliás, alguns programas televisivos impregnados pelo dígitio governamental procedem como se a informação fosse nada e o comentário laudatório tudo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Nada mais necessário, nesse pressuposto, do que lançar o anátema sobre todos os projectos de lei animados pelo objectivo de garantir a imparcialidade dos órgãos públicos de comunicação social.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Nada mais necessário, salvo à observância de um princípio rígido. A saber: o enunciado, como verdade dogmática, de que a liberdade, no domínio da comunicação social, consiste essencialmente em agradar ao partido mais votado em 6 de Outubro e ao seu originalíssimo chefe, que, eufórico, por todo o País derrama concepções políticas quase esquecidas na Europa desde os anos 30.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. António Capucho (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — É assim a modernidade no Portugal oficial que não merecemos e que tudo faz para nos enredar em labirintos propagandísticos sem precedentes, quer no radicalismo, quer na habilidade. Em propaganda, vinte valores. Com dispensa de provas teóricas.

Risos do PS.

Espera-se mesmo que ao mentor e maestro de tal façanha seja atribuída, na Universidade Nova de Lisboa ou outra, como lente proprietário, a cátedra de propagação política, pública e geral a que tem direito.

Risos do PS.

É dos verdadeiros talentos que a universidade precisa e designadamente onde eles podem florescer com mais profunda criatividade.

Confusões, em terceiro lugar, sobre o conceito de liberdade e certos princípios essenciais do Estado de direito.

Uma das mais brilhantes elucubrações doutrinárias do pseudoliberalismo no poder terá consistido na defesa da tese segundo a qual o princípio da igualdade dos cidadãos perante a lei deve ser entendido à luz do critério da proporcionalidade (v. n.º 4 da exposição de motivos da proposta de lei n.º 5/IV — *Diário da Assembleia da República*, 2.ª série, p. 575, do ano da graça de 1986, e diversas afirmações de sentido semelhante proferidas nesta tribuna por alguns senhores deputados). Tratar igualmente o que é igual e desigualmente o que é desigual foi há 2500 anos uma posição antidemocrática. Como antidemocrata se assumiu Platão. Extrapolar o princípio platónico da esfera do social para a esfera dos direitos civis e políticos, em pleno século XX é verdadeiramente uma demonstração de assaz subjectiva fidelidade aos tão amados princípios do liberalismo.

Uma voz do PSD: — Amén!

O Orador: — Ainda bem que VV. Ex.^{as} concordam!

De tese assim original, que obviamente merece ser assinalada na história da filosofia do direito em Portugal e quiçá em todo o mundo democrático, decorre necessariamente que também o exercício da liberdade de expressão de pensamento deve ser proporcionado à razoabilidade, à competência e ao património dos cidadãos.

Delinquentes e relapsos somos, nós os parlamentares proponentes de que a alienação de bens do Estado a empresas públicas de comunicação social se processe mediante concurso público, em obediência a normas ratificáveis por esta Assembleia e no respeito de prazos úteis que evitem golpes de compadrio. Merecemos a oposição do Governo. Quiçá um dia a aplicação de algum artigo do Código Penal. Somos irresponsáveis e defraudadores da vontade popular.

Vozes do PSD: — Apoiado!

O Orador: — Há acordo? Verifico que se reconhecem na minha interpretação do vosso pensamento!

Risos e aplausos do PS.

A democracia de VV. Ex.^{as}, senhores pseudoliberais, supõe o princípio de que a maioria, relativa ou absoluta, anula os direitos fundamentais dos cidadãos e inibe os deputados rebeldes de exercer o poder deliberativo na aprovação de leis. Estamos entendidos. As divergências estão claras. À pedagogia da pseudo-social antidemocracia, continuaremos, intransigentes, a opor a pedagogia dos valores democráticos. E a exercer a parcela do poder parlamentar de que dispomos.

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. António Capucho (PSD): — O PS dá-nos lições sobre propaganda. Esta é a melhor da manhã!

O Sr. Presidente: — Pediram a palavra para formular pedidos de esclarecimento, segundo pensamos, os Srs. Deputados Costa Andrade e Borges de Carvalho.

Embora o Partido Socialista já não disponha de tempo para responder, como estou convencido de que o Sr. Deputado Sottomayor Cardia responderá em poucos momentos, a Mesa conceder-lhe-á o tempo que for julgado útil.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Deputado Sottomayor Cardia, gostaria de começar por dizer que gostei da sua intervenção. Gostei muito! E gostaria de acrescentar que discordei da sua intervenção. Discordei muito! Posso dizer que discordei totalmente!

Gostei muito porque foi uma boa intervenção. Discordei totalmente porque foi uma intervenção que posso definir como uma confusão total.

O Sr. Deputado Sottomayor Cardia começou por teorizar, denunciar e escalpelizar as confuções que estariam implícitas neste debate e faz, aqui, um discurso que é uma confusão!

Sr. Deputado, nada do que está em causa, na discussão deste projecto de lei, tem a ver com o seu discurso.

Não se trata de assegurar a liberdade nem o pluralismo porque, se se tratasse disso, fazia-se um regime, estabelecia-se uma lei que criasse esse direito. Ora, este projecto de lei do Partido Socialista não cria esse direito, antes me faz lembrar aquelas figuras da mitologia — daqueles deuses — em que havendo uns que sendo incapazes de tecer uma teia, não o faziam, antes teciam um tecer.

Este projecto de lei aqui apresentado nada «tece», nada define, nada cria no plano do Direito; não aumenta a ordem jurídica portuguesa criando para o Governo, para o Estado e para os agentes da Administração obrigações e deveres.

Na sua parte mais essencial, este projecto de lei estipula que o Governo deve fazer por decreto-lei aquilo que, hoje em dia, não é obrigado a fazer dessa forma.

O ponto está precisamente aqui, Sr. Deputado Sottomayor Cardia.

Direi ainda que este projecto de lei trata não de estabelecer barreira entre as entidades que estão a favor do sector público e as que estão a favor do sector privado mas, sim, de favorecer estes últimos. É porque este é um projecto de lei do Partido Socialista a favor do sector privado, este é o sistema que o Partido Socialista quer para ordenar as «vendas» ou, melhor, as alienações.

Com este projecto de lei o Partido Socialista não pode estigmatizar os outros partidos, que estão contra o sector público.

Repto: o Partido Socialista quer, com este projecto, ordenar as «vendas», só que quer que este projecto de lei seja não um instrumento para estabelecer princípios jurídicos de venda mas um instrumento para saber em que altura será a venda, ou seja, quer que seja a Assembleia da República a fazer um acto administrativo, que é ilegítimo do ponto de vista jurídico-constitucional.

A minha pergunta, Sr. Deputado, é mais precisamente esta: não considera, Sr. Deputado que, sendo

indiscutível que a Assembleia da República tem o direito de estabelecer um regime jurídico que crie normas, direitos, deveres, ela está agora a assumir, manifestamente, o seu autodesprestígio com um projecto de lei como este?

De facto, com este projecto de lei a Assembleia da República mostra-se incapaz de criar ordem jurídica; define qual a forma de governo dos actos administrativos para depois produzir, também, esses mesmos actos.

Sr. Deputado, este é um projecto de lei que assume a autodegradação da Assembleia da República e nós — apesar das acusações que nos têm sido feitas — não o assumimos. Queremos uma Assembleia da República que legisle e não que se ponha «em bicos de pés» a dizer que faz actos administrativos melhores do que os do Governo.

Este é um projecto de lei que promove o Governo a legislador em matérias de administração e degrada a Assembleia da República na sua função de legislador. Aliás, lembro-lhe que o seu camarada de partido disse ontem que a Assembleia da República era incapaz de legislar sobre esta matéria em tempo útil.

Nós recusamo-nos a aceitar esta declaração de impotência. Apesar de tudo, ainda não «acompanhámos Ulisses à ilha de Circe», onde homens foram convertidos em animais menos dignos. Não permitiremos que esta discussão se transforme na ilha de Circe; não permitiremos que esta Assembleia da República se degrade, hoje e aqui, a ponto de se tornar gestora de actos administrativos e de promover o Governo a autor de actos legislativos.

Portanto, Sr. Deputado Sottomayor Cardia, penso que a sua intervenção correu muito bem, foi uma bela intervenção, mas foi feita completamente «fora do caminho».

No entanto, talvez se justifique porque, estranhamente, nela não defendeu o projecto de lei, não disse uma palavra sobre o que ele diz nem sobre o que está em discussão.

É muito bonito falar de «liberdade de expressão», «defesa do sector público», simplesmente não se percebe bem como é que se defende o sector público com uma lei que quer regulamentar a transição para o sector privado!...

Repto: não se percebe bem como é que, por um lado, se puxa pelos pergaminhos da Assembleia da República quando, por outro, se quer pôr esta a fazer actos administrativos e a discutir sobre esta matéria com o Governo. Assim sendo, é natural que daí possam advir, por vezes, resultados menos felizes. É porque a Assembleia da República não é, manifestamente, um órgão para ordenar ou fazer administração pública e, assim, pode ser levada a cair nessa situação.

Por isso, Sr. Deputado, volto a expressar o meu apreço pela intervenção em si, mas aponto mais uma vez a sua profunda inadequação em relação àquilo que estamos a discutir, e a confusão de que ela enferma globalmente.

No fundo, talvez a nossa discordância não seja assim tão sensível. Talvez até estejamos de acordo, pois o Sr. Deputado também não assumiu este projecto de lei, provavelmente com alguma razão... Talvez o Sr. Deputado entenda que o diploma em si, pelos vícios que aqui têm sido denunciados e pelos pontos que têm estado em discussão, não tem defesa.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sottomayor Cardis, pretende responder já ou no fim, a todos os pedidos de esclarecimento?

O Sr. Sottomayor Cardia (PS): — Eu preferia responder já, porque é mais rápido, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Tem, então, V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Sottomayor Cardia (PS): — Sr. Deputado Costa Andrade, tenho a mais elevada consideração intelectual pelo jurista Costa Andrade. No entanto, verifico por vezes nas intervenções de V. Ex.^a mais a postura — como se diz frequentemente — de um causídico em serviço no Parlamento do que a palavraria de um homem de Estado enformado pelo seu saber e estatuto jurídico.

Sr. Deputado Costa Andrade, é certo que os direitos existem, estão consignados na lei e na Constituição mas não há lei que valha quando o seu executante está de má fé e quer defraudá-la.

O Sr. António Capucho (PSD): — Não apoiado!

O Orador: — É exactamente o que se passa. O actual Executivo quer defraudar a lei.

Vozes do PS: — Muito bem! Muito bem!

O Orador: — A questão com a qual estamos confrontados é precisamente a de evitar que o actual Executivo defraude a lei.

O Sr. António Capucho (PSD): — Mas defraudar como?

O Orador: — Defraudar através dos actos que têm sido praticados, como a venda do *Jornal de Notícias*, do título do jornal *O Século* e o que está anunciado, e até proposto, em relação à concessão do segundo canal da televisão.

Mas é evidente!

Os Srs. Membros do Governo têm, no fundo, a frontalidade de assumir as suas posições e VV. Ex.^{as} também a têm. Só que têm a frontalidade de o assumir na prática mas não o querem fazer em teoria.

Ora, não me interessa que digam que estão de acordo comigo e com o meu real liberalismo. O que me importa, a mim, é que não defraudem, na prática, as ideias liberais que eu defendo.

É muito simples!

Risos do PS.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Liberalismo social?

Risos do PSD.

O Orador: — Sim, liberalismo social! Não liberalismo selvagem, nem pseudoliberalismo baseado no feudalismo de Estado.

Risos do PSD.

O Orador: — É isso, Sr. Deputado Amândio de Azevedo. V. Ex.^a tem dado provas de que é favorável ao

feudalismo de Estado. Ora, eu não sou pelo feudalismo de Estado mas pelo capitalismo racionalizado e por um liberalismo social.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Há aí confusão!

O Orador: — Confusão? Talvez o meu discurso reflecta a confusão de VV. Ex.^{as}

Risos do PSD.

Afigura-se-me, todavia, que se VV. Ex.^{as} o não entendem é porque talvez não tenham o necessário sentido de humor!

Aliás, é normal que um eminente homem de ciência como V. Ex.^a não tenha sentido de humor, do mesmo modo que eu não tenho sentido artístico.

Risos do PS e do PSD.

O Sr. António Capucho (PSD): — Não tem sentido, de certeza!

O Orador: — E também não tenho sentido estético. É um facto! Não posso rivalizar com V. Ex.^a, Sr. Deputado António Capucho.

Risos do PS e do PSD.

V. Ex.^a diz que a Assembleia da República se degrada?! Não, o que é necessário é evitar que o Estado se degrade. Como o Governo quer degradar a imagem do Estado, a Assembleia da República tem de a defender. Temos de assumir as nossas responsabilidades — é apenas isso.

Autodesprestígio do Governo? O Governo está prestigiado porque é habilissimamente propagandístico, mas está a desprestigar o órgão de soberania que é o Governo. Temos de defender o prestígio do órgão de soberania que é o Governo contra as actuações irresponsáveis do actual Executivo.

Vozes do PS: — Muito bem!

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — Quanto à questão dos actos administrativos e seu enquadramento legal, a Assembleia da República não praticará actos administrativos, mas obrigará, isso sim, o Governo a praticar actos administrativos imparciais, honestos e razoáveis. É isto que pretendemos.

Dizem que não assumo o projecto de lei, mas assumo mais do que o projecto, que foi redigido de uma forma demasiado rápida e que, por conseguinte, deverá, na especialidade, receber as correcções, que são necessárias à sua incontrovertida constitucionalidade e à sua eficaz aplicação, de modo a travar esta onda escandalosa de negociação, que não é só negociação, pois em Portugal, enfim, há negociação, mas negociação com o fim de pôr em causa o cerne do poder democrático que é o respeito pela liberdade de expressão do pensamento. Por isso me bati sempre, contra todas as ameaças totalitárias do tempo de Salazar, de Marcello Caetano e

de Vasco Gonçalves, e orgulhar-me-ei muito, no futuro, de me bater contra as ameaças totalitárias de VV. Ex.^{as}, que tão mal representam o pensamento liberal em Portugal.

Aplausos do PSD e risos do PSD.

Uma voz do PSD: — Perdeu o juízo, com certeza!

O Sr. Presidente: — Para exercer o direito de defesa, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Deputado Sottomayor Cardia, agradeço-lhe a parte das palavras merecidas que me dirigiu e devo dizer que aprecio muito todo o seu contributo em matéria de história, de filosofia e de cultura em geral.

No entanto, já não posso louvá-lo, felizmente, como causídico no caso concreto, que constituiu, do meu ponto de vista, uma defesa particularmente infeliz. Mas o Sr. Deputado não teve culpa, porque este projecto de lei não tem defesa do ponto de vista da forma como foi formulado e no que à discussão concerne.

Por isso, Sr. Deputado, aqui vai a expressão do meu descontentamento pessoal. Acho profundamente inadequado e imerecido que V. Ex.^a faça isto num debate como o que estamos a travar.

Devo salientar, aliás, que foi em resposta a um pedido de esclarecimento feito por mim que o Sr. Deputado produziu essa intervenção. A minha intervenção tem sido no sentido de discutir pontos concretos, muito concretos, pelo que é de lamentar que o Sr. Deputado tenha vindo com a ameaça, o fantasma do totalitarismo. É profundamente inadequado e não lhe fica bem neste tipo de discussão.

Penso que, em face dos argumentos que pus na Mesa, com o meu calor, o meu estilo e a minha própria intervenção, não mereci esta sua intervenção. O Sr. Deputado tem a sua luta ao serviço da democracia, mas eu também tenho a minha, na minha idade e nas minhas condições. Cada um tem a sua luta. Não posso aceitar e considero inadequado e infeliz da sua parte que tenha, numa resposta a um pedido de esclarecimento, inventado o espantalho do totalitarismo...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ..., porque, se o totalitarismo tem alguma coisa a ver em matéria de imprensa, só o pode ter com o silêncio. E, neste país, em matéria de silêncio, só o partido que V. Ex.^a representa fez alguma coisa. Em matéria de imprensa, só o totalitarismo do cemitério em que se lançou o *O Século* tem história em Portugal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por isso, Sr. Deputado, a sua intervenção foi inadequada e imerecida e não pode deixar de merecer a nossa repulsa. As nossas propostas de actuação poderão ser mais ou menos correctas, mas não se orientarão no sentido do totalitarismo da paz dos cemitérios e sepulturas onde estava *O Século*. Na medida do que nos for possível, lutaremos para que as soluções não sejam as de *O Século*, a não ser que V. Ex.^a entenda que aquilo que o Partido Socialista fez em relação a *O Século* foi a defesa da liberdade, o que também é uma atitude possível.

Aplausos do PSD.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Não sabe o que está a dizer!

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, tem a palavra o Sr. Deputado Sottomayor Cardia.

O Sr. Sottomayor Cardia (PS): — Sr. Deputado Costa Andrade, vamos ver se nos entendemos.

Vozes do PSD: — Parece que não!

O Orador: — Não, o Sr. Deputado Costa Andrade e eu entendemo-nos facilmente. Se VV. Ex.^{as} não se entendem comigo, é outra questão.

Não fui eu que inventei o totalitarismo. Foi dito aqui nesta Assembleia pelo Sr. Deputado Costa Andrade antes de eu falar.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Foi-me dito a mim!

O Orador: — Mas, enfim, isso não tem importância.

Sr. Deputado Costa Andrade, a questão é muito simples. V. Ex.^a é um advogado, tem os seus constituintes e representa o interesse deles. Tenho a maior consideração por V. Ex.^a, como advogado e como jurista, mas V. Ex.^a não tem razão porque os seus constituintes não têm razão. A minha veemência não é contra o pensamento ou a acção de V. Ex.^a, que é um democrata brilhante, exímio, respeitável e que muito prezo, mas contra os seus constituintes, que são muito maus. Como advogado deles, V. Ex.^a tem de os defender e, para isso, tem que fazer grandes confusões.

O Sr. Borges de Carvalho (Indep.): — Não são constituintes, mas eleitores!

O Orador: — Mas penso que os próprios constituintes irão falar e que o Sr. Deputado Costa Andrade irá ficar menos embaraçado neste debate, o qual, obviamente, não vai contra a sua acção ou o seu pensamento, mas contra a acção e o pensamento dos seus constituintes.

O Sr. António Capucho (PSD): — Não são constituintes, mas eleitores!

O Orador: — Não são eleitores, mas Governo e «partidocracia» dentro do actual PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (Indep.): — Sr. Deputado Sottomayor Cardia, ouvi com muita atenção a intervenção do Sr. Deputado «social-capitalista» Sottomayor Cardia.

Risos do PSD e do CDS.

Antes de mais, quero, embora não me compita, protestar contra os qualificativos que V. Ex.^a acaba de assacar aos eleitores, a que chamou constituintes, do Partido Social-Democrata.

Trata-se de cerca de dois milhões de portugueses, pelo que, se em dez milhões considerarmos que dois milhões são tão maus como isso, estaremos com certeza a fazer um insulto aos portugueses. Nessa medida, cabe-me, como deputado, fazer a sua defesa.

Vozes do PS: — Já se passou!

O Orador: — Compreendo a intervenção de V. Ex.^a não na circunstância em que a Assembleia agora debate, mas na circunstância em que V. Ex.^a se insere. Trata-se, de facto, de uma intervenção que tem a ver com a posição doutrinária e cultural do Partido Socialista e com a múmia intelectual e doutrinária em que o Partido Socialista, em Portugal, se transformou.

Risos do PSD.

Gostaria de perguntar a V. Ex.^a se subverter completamente o conceito de lei e de decreto-lei, como faz este projecto, é a legalidade democrática que V. Ex.^a defendia há pouco da tribuna. Quero perguntar-lhe também se, quando fala de neoliberais a respeito da imprensa, se está a referir ao PSD ou aos seus camaradas «Filipe» Gonzalez e «Francisco» Mitterrand (*risos*), que têm posições completamente diferentes em relação a estas matérias.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Sottomayor Cardia.

O Sr. Sottomayor Cardia (PS): — Sr. Deputado Borges de Carvalho, felicito-o pela serenidade da intervenção de V. Ex.^a. Penso que algo aconteceu que tornou VV. Ex.^{as} serenos, o que é muito positivo.

Na verdade, eu não disse que os constituintes do Sr. Deputado Costa Andrade são os eleitores — esclareci que não eram —, mas são, porventura, uma parte ínfima dos eleitos. Talvez ainda nesta legislatura se veja que é uma parte ínfima dos eleitos.

Agora, nesses eleitos, há um que é seguramente constituinte, embora apenas pelo apoio parlamentar e intelectual que tem dado a estas teses, e esse eleito é, por excelência, além do Sr. Deputado Correia Afonso, o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Risos do PS.

Os meus cumprimentos a V. Ex.^a!

Quanto à questão do conceito de decreto-lei, diria, muito simplesmente, o seguinte: eventual e segundo penso, provavelmente, poderá chegar-se, na especialidade da redacção final deste projecto, a uma formulação que respeite plenamente todas as exigências do Estado de direito. Estamos, como é evidente, abertos a isso.

Queremos é que o Governo não possa fazer negociações com os seus apoiantes ideológicos e sociais no sentido de lhes confiar aquilo que é do Estado e que pode ser tutelado pela democracia, na previsão, quase certa, de que tutelarão melhor os mesmos interesses do que VV. Ex.^{as}, incluindo o Sr. Deputado Borges de Carvalho, que, aliás, está muito bem ligado com alguma dessa imprensa. Esta é que é a questão, extremamente simples. VV. Ex.^{as} andam aqui com circunlóquios centrífugos e eu com intelectualizações, sobre as quais, porventura, VV. Ex.^{as} nem pensaram, já que não teorizam aquilo que dizem — apenas dizem — mas, no fundo, é uma questão extremamente simples que toda a gente compreendeu.

Por consequinte, não vale a pena continuar a discussão, a não ser para votar este projecto do Partido Socialista — espero que por unanimidade desta Câmara — ...

Risos do PSD.

e para depois, na especialidade, fazer as alterações que são convenientes.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, é só para me inscrever para uma intervenção.

O Sr. Presidente: — Fica inscrito, Sr. Deputado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo tem vindo a adoptar uma política de factos consumados e de decisões unilaterais sobre matérias às quais não pode ficar indiferente a Assembleia da República. É o que tem vindo a suceder com medidas relativas ao sector público da comunicação social, sector que o Governo pretende desmantelar de maneira anárquica, em marchas forçadas e sem regras. E tem vindo a fazê-lo no preciso momento em que a Assembleia da República tem em curso de apreciação um conjunto de iniciativas sobre a problemática de todo o sector público de comunicação social.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Não é por acaso!

O Orador: — Trata-se de actuações a que esta Assembleia da República não pode permanecer indiferente, desde logo porque envolvem decisões sobre as quais o Governo nunca poderia ter o monopólio, nem sequer o primado, uma vez que se trata de matéria que se inscreve no plano dos direitos, liberdades e garantias, matéria constitucionalmente reservada a esta Assembleia da República.

São actuações que exigem rápida correcção e, nesse sentido, se deve interpretar o projecto de lei do Partido Socialista ora em discussão.

Mas começemos pelos factos.

Em 19 de Fevereiro é publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/86, que determinou a desafectação do domínio privado do Estado o direito aos títulos de um vasto conjunto de publicações da ex-empresa pública do jornal *O Século*.

É conhecida a contestação dos mais variados sectores de opinião quanto ao modo como se procedeu à venda dos títulos e continuam por esclarecer fundadas dúvidas quanto à transparência dos processos utilizados. Continuam, também, por clarificar medidas a adoptar com vista à salvaguarda do património ainda não alienado da empresa, como concluiu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias no parecer que emitiu em sede de apreciação da proposta de Orçamento do Estado para 1986.

Em 27 de Fevereiro, a Assembleia da República viu-se confrontada com a decisão governamental, constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 21-A/86, de 27 de Fevereiro, de pôr à venda os 53% do capital da empresa do *Jornal de Notícias*, detidos pela empresa pública dos jornais *Notícias* e *Capital*.

Trata-se de outra medida de fundo, que envolve toda a problemática do sector público de comunicação social e que, como tal, não poderá passar à margem da consideração em sede parlamentar. Desde logo, estão em causa as garantias constitucionais da salvaguarda da independência e pluralismo deste importante órgão de imprensa, que a elas deixaria de estar vinculado, caso deixasse de integrar o sector público de comunicação social.

Por outro lado, acresce que nem os próprios objetivos que o Governo tem vindo a defender como tendo presidido a uma tal decisão, ou seja, a da realização de capital pela EPNC, estariam garantidos, já que a Portaria n.º 694/82, de 14 de Julho, para a qual esta Resolução remete, determina, no seu n.º 14.º, condição preferencial para aquisição de acções a condições de ex-titular dessas acções nessa empresa e admite o seu pagamento em condições, como as que constam do n.º 16.º da referida Portaria, que em nada permitiriam ajudar a viabilizar a empresa pública dos jornais *Notícias* e *Capital*.

Acresce que o despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e dos Ministérios das Finanças e do Plano e Trabalho e Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Março de 1984, havia já estabelecido um regime quanto à viabilização da EPNC, pelo que não se comprehende, a não ser como mais uma medida para a destruição do sector público, a resolução do Conselho de Ministros a que vimos aludindo.

Os factos estão agora mais claros e creio que se compreenderá que, mais do que viabilizar uma empresa pública, o que se visa é transferir para o sector privado um importante sector rentável dessa mesma empresa pública. Recordaria apenas o facto de, em 1985, a empresa do *Jornal de Notícias* ter realizado um saldo positivo de 55 000 contos.

Esta medida governamental tem merecido contestação generalizada, desde a maioria dos deputados desta Assembleia até às organizações de trabalhadores, passando pelo Conselho de Comunicação Social, pelo Conselho de Imprensa, e pelos próprios órgãos de gestão da empresa.

Todos estão contra — só o Governo insiste. É minoritário, está sozinho e, mesmo assim, insiste e investe contra tudo e contra todos. Recusa o debate — impõe, ameaça, pressiona.

Lembraria a este propósito o que foi toda a manhã de ontem e a repetição sucessiva, ao longo dos noticiários radiofónicos...

O Sr. José Magalhães (PCP): — Incrível!

O Orador: — ..., das afirmações do Sr. Secretário de Estado, tentando precisamente pressionar a opinião pública sobre uma matéria que iria ser discutida na tarde desse mesmo dia por esta Casa.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Típico!

O Orador: — São métodos inaceitáveis e que todos devemos repudiar.

O Governo quer leiloar a todo o custo! Não se preocupa com regras — tenta apressadamente criar factos consumados que não poderão ser aceites por esta Assembleia da República, como são os casos dos anúncios relativos à alienação de jornais e canais de rádio públicos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei do Partido Socialista visa dar resposta a esta gravíssima situação que o Governo está a criar e pretende vir a agravar no sector público de comunicação social. Trata-se essencialmente de não aceitar como factos consumados decisões fundamentais sobre esta matéria, à revelia da Constituição da República e em confronto institucional com esta Assembleia.

Trata-se de um contributo para que seja estabelecido o quadro legal em que possam verificar-se actos de alienação de bens que o Estado ou qualquer outra entidade pública detenha nas empresas de comunicação social, evidentemente nos casos e só nos casos em que possam ter lugar sem violação da Constituição da República.

O projecto circunscreve-se a garantias de tipo formal, tendentes a acautelar os órgãos de gestão das empresas e a garantir a igualdade de tratamento dos potenciais compradores.

Trata-se, também, como já o dissemos, de estabelecer um sistema de cautelas destinado a assegurar a interdependência da tomada de decisões, que nunca poderiam ser exclusivo da esfera governamental, já que o que está em causa são coisas públicas, coisas de todos os cidadãos e, como tal, coisas da Assembleia da República.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Como refere o Relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, o projecto de lei ora em apreciação visa manifestamente, em primeiro lugar, evitar que, pela prática avulsa de actos atinentes à extensão e natureza do sector público de comunicação social, seja diminuída a extensão e alcance do conteúdo essencial dos preceitos constitucionais que instituem o sector público de comunicação social como elemento de garantia da liberdade de informação em Portugal, país que, durante quase meio século, sentiu duramente as consequências da censura e do domínio dos meios de comunicação social por grandes grupos económicos; em segundo lugar, assegurar que a Assembleia da República possa exercer, útil e atempadamente, as suas competências legislativas exclusivas no tocante ao regime aplicável ao sector; por outro lado, defender a legalidade dos actos da Administração Pública num domínio em que a Constituição impõe aos órgãos de soberania o dever de impedir «a concentração de empresas jornalísticas, designadamente através de participações múltiplas e cruzadas, tal como determina o artigo 38.º, n.º 6, da Constituição da República, o que tem também implicações quanto à eventual alienação de partes sociais públicas, quando admissíveis; finalmente, garantir que obedeça a critérios gerais e abstractos e acautele o princípio da igualdade o regime de alienação de partes sociais públicas, destrinçando-se os casos em que esta possa ter lugar».

Para tudo isto, haverá que aperfeiçoar o texto do projecto apresentado pelo Partido Socialista, que irá ser votado, pelo Grupo Parlamentar do PCP, favoravelmente na generalidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Urge adoptar medidas para dar resposta à anárquica situação que o Governo pretende criar e que permitam a aprovação pela Assembleia da República. Parece-nos útil a sugestão constante do relatório da Comissão no sentido de

que se elabore um regime jurídico que cometa ao Governo o desenvolvimento, por decreto-lei, de disposições basilares de enquadramento de alienação de partes sociais: a elaboração de cadastro das partes sociais integrantes do universo empresarial público, a destrinça legal entre as partes alienáveis e as demais, a definição das regras gerais e abstractas para os actos a praticar, a garantia de formalidades essenciais a cumprir (incluindo quanto a consultas obrigatórias), a combinação de sanções para a respectiva violação eventual (incluindo a nulidade do pleno direito das alienações passadas ou futuras, operadas com desrespeito do preceituado na lei), etc.

São aspectos que, Srs. Deputados, aprovado que seja o projecto em discussão, na generalidade, deverão ser considerados aquando da apreciação do diploma, na especialidade, em comissão. Há agora que passar das palavras aos actos com muita rapidez. Para isso poderão contar com a total disponibilidade do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

Aplausos do PCP, do MDP/CDE e do Sr. Deputado Jorge Lacão (PS).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como é habitual, vamos assinalar a visita a este hemicílio das Escolas Secundárias da Parede e de Porto de Mós.

Aplausos gerais.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares (Luís Marques Mendes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É inquestionável que o Governo, nos termos da Constituição, além de ser o órgão de condução da política geral do País, é também e simultaneamente, segundo os ditames do artigo 185.º da lei fundamental, o órgão superior da Administração Pública.

Por isso, não surpreende que, no âmbito da filosofia constitucional vigente, o Governo possua competência quer para a produção de actos legislativos quer para a prática de actos administrativos. Estes, necessariamente e por definição, são os que se traduzem numa conduta voluntária, adoptada no âmbito do exercício do respectivo poder público, com o qual pretende prosseguir interesses que a lei coloca sob a sua alçada e visando a produção de efeitos jurídicos num determinado caso concreto.

É este o entendimento e a definição que de forma praticamente unânime vem sendo perfilhada, doutrinal e jurisprudencialmente, para os actos administrativos.

Por outro lado, o acto legislativo é definido como a actividade exercida no sentido da criação de normas gerais e abstractas, contendo a disciplina jurídica primária do ordenamento jurídico.

No âmbito da filosofia constitucional vigente, enquanto ao Governo incumbe praticar actos administrativos e produzir actos legislativos — o que decorre das suas atribuições de órgão superior da Administração Pública e de condutor da política geral do País —, ao Parlamento está cometida a prática, como regra, de actos legislativos, sem embargo do seu poder-dever de produzir actos administrativos, mas estes, apenas e tão-só no âmbito do seu funcionamento interno e por força da respectiva lei orgânica.

E se é perfeitamente claro e indiscutível que à Assembleia da República está cometida ainda a tarefa fundamental, ingente e relevante de exercer um poder fiscalizador, dúvidas não restam, porém, de que o Parlamento não é, entre nós e com a Constituição que temos, um qualquer órgão da Administração Pública.

Por isso, no debate ora em curso sobre o projecto de lei n.º 152/IV, não é despiciendo nem descabido — muito pelo contrário — realçar e fazer sublinhar a clara e precisa distinção que deve existir entre actos administrativos e actos legislativos. Distinção que deve ser feita, com todo o rigor e precisão, não apenas por razões de mero formalismo conceitual ou por imperativos de singulares preciosismos adjetivos, mas sobretudo e fundamentalmente porque de realidades absolutamente distintas se trata, em termos substantivos e materiais, e ainda porque, perante uns ou perante outros, quando produzidos pelo Governo, é distinto e substancialmente diferente o comportamento e a orientação que a Constituição comete à Assembleia da República.

Assim, se o Governo produz um acto legislativo, a sua apreciação, em sede de instituição parlamentar, é perfeitamente legítima, possível e até natural; se o Governo, ao invés, pratica um acto administrativo, e sem prejuízo da respectiva apreciação, em sede de fiscalização contenciosa, o Parlamento apenas pode exercer, pelos meios à sua disposição, a censura ou a reprovação políticas.

Não fazer esta distinção — em termos legais e de separação de poderes — pode traduzir-se, deliberadamente ou não, num pernicioso e ostensivo confusionalismo que, para além das inerentes consequências jurídicas, tem também um profundo e carregado significado político.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quando o Governo decide alienar uma quota ou uma participação do Estado numa empresa pública de comunicação social, ele está a tomar uma decisão que visa a produção de efeitos num determinado caso concreto. Por isso, ao fazê-lo, pratica um acto administrativo, não um acto legislativo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não é, pois, legítimo que a Assembleia da República imponha ao Governo que essa decisão assuma a forma de decreto-lei.

O uso do decreto-lei integra-se na função legislativa do Governo: «legislar é, de facto, e como se disse, a actividade que consiste na criação de preceitos gerais e abstractos, contendo a disciplina primária do ordenamento jurídico».

Por isso, diremos mesmo que a utilização da forma de decreto-lei postulada no projecto em análise, faria com que um acto, não obstante ser praticado sob a forma de «lei», não tivesse conteúdo normativo, não constituindo regra de conduta.

Ora, exigir que o Governo pratique um acto da função administrativa sob a forma de decreto-lei é frontalmente contrário ao disposto no artigo 201.º, n.º 1, da Constituição que expressamente comete ao Governo a competência para fazer decretos-leis, no exercício de funções legislativas, mas não no desempenho de funções administrativas.

E se objecções não tem o Governo à forma do concurso público exigida no projecto de lei em análise (de resto, quer no caso dos títulos de *O Século*, quer no caso das acções do *Jornal de Notícias* assim procedeu, apesar de ter à sua disposição, nos termos da lei, a negociação particular ou a transacção na bolsa de valores), já porém não pode deixar de considerar materialmente inconstitucional a exigência do decreto-lei para actos da Administração e por, através dessa via, permitir a prática dos actos da função administrativa que ao Governo, em exclusivo, cabe por parte da Assembleia da República, pondo assim flagrantemente em causa a separação e interdependência de poderes entre os vários órgãos de soberania.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não se diga que o Governo pretende criar conflitos ou acentuar clivagens no relacionamento com a Assembleia da República.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Já não pode!

O Orador: — A iniciativa ora em apreço é a demonstração de que não é o Governo que suscita conflitos, não é o Governo que invade competências, não é o Governo que desrespeita os princípios de separação institucional de poderes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — É preciso ter lata!

O Orador: — Fica mais uma vez claro para toda a gente, para todos os portugueses, que a acção do Governo é objectivamente dificultada, que há quem esteja interessado em criar obstáculos ao exercício normal da governação.

A nossa postura, hoje e agora, é perfeitamente clara, inequivocamente transparente e insusceptível de dúbias interpretações.

O Sr. José Magalhães (PCP): — É escandaloso!

O Orador: — O Governo pretende, tão-somente, governar, exercendo as competências que lhe são próprias e utilizando os meios que a Constituição lhe confere para, num gesto que é perfeitamente legítimo e responsável, dar cumprimento e execução ao seu programa de governo. Programa de governo esse que é claro, unívoco e despido de ambiguidades; programa de governo esse que, também em matéria de comunicação social, definiu objectivos claros e medidas suficientemente concretas e determinadas; programa de governo esse que foi viabilizado nesta Assembleia e cujo cumprimento e execução ao Parlamento incumbe fiscalizar.

Por isso, se oferece como politicamente incorrecto e juridicamente inadmissível que o Parlamento coloque obstáculos ou impedimentos à sua concretização, mesmo que para tal use, de uma forma encapotada, o artifício de se poder transferir para a Assembleia da República a prática, por força do uso da forma do decreto-lei, de actos administrativos ou no uso de funções administrativas que ao Governo em exclusivo cabe.

E o constante nos n.ºs 2 e 3 do projecto de lei em análise — sendo certo que o constante no n.º 3 viola frontalmente o disposto no artigo 172.º da Constituição — faz claramente indicar que o que se pretende não é fiscalizar a acção do Governo, não é

exigir que este cumpra o programa a que se obrigou, mas, sim, transferir para o Parlamento a competência para decidir, ou não, sobre eventuais alienações em concreto, caso a caso, situação a situação, ou seja, usando novamente a terminologia jurídica pura, para praticar actos administrativos.

É este procedimento que não compreendemos, que não se nos afigura legítimo e aceitável.

E se é certo que a regulamentação de concursos de eventuais alienações, nesta matéria em concreto, deve ter um cuidado muito especial e uma atenção muito particular — atentos os valores patrimoniais, culturais e sociais em causa e ainda os princípios da liberdade de imprensa e da verdade da informação — o que o projecto de lei em análise visa acautelar não é esse aspecto em especial.

Senão, vejamos.

O que o projecto de lei afirma é que a forma de decreto-lei deve ser usada na eventual decisão que ordene a alienação, ou seja, o que pretende é que seja a Assembleia da República a decidir, em última instância, se sim ou não uma determinada alienação deve concretizar-se.

Ora, essa decisão casuística por parte do Parlamento pode ofender a execução dos objectivos que o Programa do Governo, viabilizado nesta Câmara, apontou e estabeleceu, para além de que sempre introduziria um factor de inevitável morosidade no tratamento de matérias que, confinando-se a puros actos de gestão, devem ser concretizados com celeridade, sob pena de perderem eficácia, sentido útil e oportunidade de realização.

E o mesmo se diga, em termos de objecção de fundo, da exigência e carácter imperativo de a capacidade de iniciativa, nesta matéria, caber em exclusivo aos conselhos de gerência.

De facto, mal se comprehende que, agindo os conselhos de gerência como mandatários do Estado, este, o Esado, visse cercada a sua capacidade e iniciativa de intervenção em relação a «bens, de que é proprietário», tão-só lhe sendo cometida a possibilidade de vetar ou não as propostas daqueles.

Tal corresponderia a inverter a lógica do sistema, atribuindo aos seus mandatários a responsabilidade que ao Estado cabe e dessa forma desvirtuando todos os princípios e regras atinentes à gestão e administração da coisa pública.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As empresas públicas de comunicação social, até ao fim do ano transacto, e para além das verbas anualmente atribuídas pelo Estado, acumularam já passivos que ultrapassam os 18 milhões de contos. Algumas delas possuem uma estrutura financeira totalmente desequilibrada, os seus activos são claramente irrisórios face aos passivos que detêm e a maior parte delas continua, apesar dos anos, a acumular sucessivos e gigantescos défices de exploração.

A verdade da governação, o combate aos desperdícios de dinheiros públicos, a racionalização que se torna indispensável efectuar, exige e requer que saibamos ser ousados na tomada das medidas estruturais, que urgem, diminuindo o excessivo peso do Estado neste sector e evitando-se, assim, no futuro, situações mais gravosas e eventualmente irreversíveis, como as que no passado foram tomadas, por sinal pelos mesmos que hoje subscrevem o projecto de lei em análise.

Não queremos reprivatizar, sem mais; não queremos substituir a dependência do poder político pelo poder económico; não desejamos deixar de acautelar — como reiteradamente o temos afirmado — os valores patrimoniais, culturais, sociais e informativos que estão em causa; não pretendemos deixar de estimular, por exemplo, a criação de cooperativas de jornalistas, sociedades de redactores ou outras fórmulas possíveis e facultar-lhes, na lei, condições de preferência absoluta na aquisição de partes ou participações em actualas empresas públicas, por forma a que os importantes princípios de uma correcta informação possam ser convenientemente salvaguardados.

O que pretendemos, sim, é cumprir o programa a que nos obrigámos perante o povo português e perante os seus representantes nesta Assembleia.

Assumimos essa responsabilidade, com toda a frontalidade.

Por ela responderemos!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Jorge Lemos, José Magalhães, João Corregedor da Fonseca, José Carlos Vasconcelos, Alexandre Manuel e Jorge Lacão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — O Sr. Secretário de Estado fez uma intervenção que parecia denotar não ter estado presente durante o debate que aqui está a decorrer. O Sr. Secretário de Estado apareceu aqui, tal qual vestal puríssima, defendendo que o Governo está a actuar com meios transparentíssimos, quando o debate está a demonstrar precisamente o contrário.

O Sr. Secretário de Estado vem aqui acusar a Assembleia da República de estar a tentar intrometer-se na esfera do Governo e nós dizemos precisamente o contrário. Nós acusamos o Governo — e estamos aqui para o impedir — de actuar de maneira casuística, de maneira anárquica, ao tentar leiloar a comunicação social do sector público. Entendemos que a Constituição da República ao definir, com clareza; que o sector público de comunicação deve ser utilizado com vista a salvaguardar a independência e o pluralismo, está a salvaguardar, nitidamente, que esse mesmo sector público não possa cair na mão do poder económico; para ser reconstituída a situação que tivemos durante 48 anos de ditadura.

Mais: o Sr. Secretário de Estado já aqui ouviu, por diversas vezes, que na Assembleia da República não está em causa o texto do Partido Socialista, mas, isso sim, adoptarem-se medidas — e já toda a gente manifestou disponibilidade nesse sentido — para que, na especialidade, fosse aprovado um texto que criasse normas, com vista a definir regras básicas sobre o que deve ser a actuação governamental quanto à eventual alienação de partes em empresas públicas de comunicação social. Parece que o Sr. Secretário de Estado não esteve presente durante este debate.

Mais: o Sr. Secretário de Estado vem-nos aqui falar da situação das empresas públicas e diz que ela é gravíssima. Ora bem, qual é a primeira medida que o Governo toma? É vender ou tentar vender precisamente uma parte de uma empresa pública que é extremamente rentável. Então que critério é esse? Tenta-se defender o sector público vendendo as partes que são rentáveis desse mesmo sector público?

Mais: o Sr. Secretário de Estado teve a oportunidade de participar, nesta Assembleia da República, no debate do Orçamento do Estado e viu, durante esse debate, como foi possível demonstrar que se as empresas públicas estão na situação em que se encontram a culpa não é das empresas públicas, mas, sim, da política que tem sido seguida em relação a essas mesmas empresas públicas, designadamente porque não foi promovido o seu saneamento económico-financeiro. Muitas dessas empresas, quando foram instituídas como empresas públicas, já vinham com uma grave situação económica, que se tem vindo a agudizar e precisamente por não terem sido tomadas medidas por parte dos governos é que elas hoje estão na situação em que estão. Mas isso o Sr. Secretário de Estado não veio dizer.

Aliás, também sabe que, em relação a muitas empresas públicas de comunicação social que atravessam graves crises, essas crises derivam, fundamentalmente, por não terem sido cumpridos os contratos assinados entre os Governos e essas empresas, no que toca a acordos de saneamento económico-financeiro. Também valeria a pena que o Sr. Secretário de Estado aqui dissesse isso.

O Sr. Secretário de Estado tentou inverter o debate, tentou aparecer como vítima, que não é. O Governo está a pretender leiloar o sector público de comunicação social. É um acto inconstitucional e a esta Assembleia da República, enquanto garante da Constituição, cabe impedir que o Governo actue como está a actuar. É isso o que vamos fazer.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Secretário de Estado, sendo claro que a Assembleia da República dispõe de competência para legislar, definindo regras que impeçam o Governo de actuar da forma arbitrária que vem caracterizando a sua actuação neste domínio, o que é verdadeiramente espantoso é que o Governo esteja a querer desencadear em torno desta questão — isto é uma iniciativa normal disciplinadora — uma espécie de «guerra do leite» transposta para o sector de comunicação social.

Isto é, o Sr. Secretário de Estado entra por aqui adentro, tal como ontem tinha entrado pela Rádio Comercial, e, com um ar doutoral, explica à Assembleia da República o que é um acto administrativo, o que é um acto legislativo, explica que a Assembleia da República não é um órgão da administração pública — também não é um cabide nem um chapéu de coco, o que aliás, sabíamos; temos alguma ideia! — para finalmente desembocar num sofisma. Deixem-nos cumprir o Programa do Governo, diz o Sr. Secretário de Estado. Mas cumpram lá o Programa do Governo! O que não podem é ofender a Constituição, não podem violar a lei e não podem praticar — tal como o têm feito — negócios perfeitamente escandalosos, como os negócios aqui ventilados de *O Século* e o negócio em gestação de *O Jornal de Notícias*.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E quando diz «a Assembleia da República, das duas unia: ou censure ou reprove politicamente. O que não pode é intervir como quer intervir...», para impedir negócios desses — acrescentamos nós. Ai está um segundo sofisma, porque a Assembleia,

além de censurar e de discutir o que é bom, tem o direito de fazer uma outra coisa que é legislar, enquadrando a acção governativa em termos tais que acarrete os interesses do sector público, da Constituição na parte de direitos, liberdades e garantias e, naturalmente, na defesa da legalidade da administração pública que não se compadece com coisas como esse espetacular caso da entrega ao Sr. Nogueira Pinto e seus amigos do jornal *O Século*. O Governo acha isso sensacional e até se gaba de não o ter feito por negócio particular. Isto chegou a um ponto em que o Governo considera excelente ter feito um simulacro de concurso perfeitamente escandaloso e apresentar-se à Assembleia dizendo «não me censurem, não legislem». Tenha paciência, Sr. Secretário de Estado, mas isso é completamente impossível e a Assembleia da República não pode aceitar.

É que, verberando o que verberou, o Sr. Secretário de Estado só não explicou a única coisa que interessava explicar. Interessava que chegassem aqui e dissessem: «Não é nada disso, não vamos alienar o *Jornal de Notícias* nas condições que estão ditas, mas sim o contrário ou outra coisa qualquer. Em relação ao negócio de *O Século* não fizemos nada disso, mas sim qualquer outra coisa legal.» Ora, o Sr. Secretário de Estado não disse isso porque não pode dizer, porque não pode negar o escândalo e então procura criar este simulacro, este jogo de sombras.

Nós, partidos que apoiamos o projecto de lei que foi apresentado e que o queremos ver aprovado e aperfeiçoado, não cairemos nesse jogo de «transposição leiteira» da questão da comunicação social no impacte de intoxicação que ontem V. Ex.^a desenvolveu. Certamente que iremos aprovar uma lei perfeitamente constitucional que há-de entrar em vigor e disciplinar a actuação governativa, por forma a que V. Ex.^a não possa praticar mais despachos completamente ilegais e, além do mais, abusivos e escandalosos numa área em que a Assembleia da República tem e há-de ter a última palavra.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Secretário de Estado, V. Ex.^a falou nos desperdícios de bens públicos, na acumulação de passivos, etc., para justificar a entrega de jornais a grupos de pressão económica. Ora, gostava de saber se em vez destes actos avulsos feitos *ad hoc*, de qualquer maneira — começa com *O Século*, continua com o *Jornal de Notícias*, depois possivelmente prosseguirá com a rádio, com a televisão, etc. —, o Governo estaria ou não disposto a abrir um amplo, profundo e conclusivo debate com a participação dos sindicatos, de gestores, de comissões de trabalhadores, do próprio Governo, da Assembleia da República, do Conselho de Comunicação Social, do Conselho de Imprensa, etc...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Mais debate, ainda?...

O Orador: — E com o Sr. Deputado Silva Marques também!...

Como dizia, para analisar muito claramente toda a temática da comunicação social estatizada em toda a sua profundidade e em todas as suas componentes,

desde as estruturas financeiras aos erros de gestão que houve, aos problemas da política do Governo. Aliás, já aqui foi relembrado o não cumprimento de alguns acordos de saneamento económico e financeiro com essas empresas.

Estaria ou não o Governo disposto a um debate desse tipo, na medida em que só depois desse debate poderíamos chegar a um consenso sobre uma política que devesse ser levada a efeito no sector da comunicação social? Não seria preferível isso a tomarmos medidas através de actos avulsos que têm razões muito mais profundas e que na opinião do MDP/CDE não se ficam apenas pela comunicação social, mas visam outras empresas nacionalizadas, como facilmente se irá verificar dentro de pouco tempo.

O Sr. Secretário de Estado afirmou que o Governo está muito preocupado com a garantia das normas constitucionais — existem garantias constitucionais como o pluralismo, o rigor, a objectividade, etc. O Sr. Secretário de Estado entende que essas normas constitucionais vão ser claramente efectivadas e respeitadas ao entregar os órgãos de comunicação social estatizados a grupos de pressão económica? Não lhe bastam os exemplos passados e actuais desses jornais e órgãos de comunicação social na dependência de grupos de pressão económica? Acha que esses grupos vão respeitar normas constitucionais? Será que o jornal *O Século*, que o Governo tão rapidamente entregou a um grupo de pressão económica e financeira, vai respeitar essas normas constitucionais? O Governo entende que esse será o melhor caminho para respeito das normas constitucionais?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Sr. Secretário de Estado, não vou fazer considerações sobre a intervenção que V. Ex.^a formulou, pois o que tiver a dizer sobre a matéria fá-lo-ei numa intervenção. No entanto, houve no seu discurso uma parte um pouco lateral sobre a qual gostaria de fazer uma pergunta.

O Sr. Secretário de Estado, fazendo-se, uma vez mais, eco daquilo que o Governo tem vindo a dizer — não sei se na convicção de que (e não queria dizer isto...) uma não verdade muitas vezes repetida passa a ser uma verdade —, tentou de novo provar que a acção do Governo será objectivamente dificultada se vier a ser aprovado este projecto de lei, ligando esta sua asserção ao facto de o Programa do Governo dizer que deve ser reduzido o sector público da comunicação social — um canal de televisão, uma estação de rádio e um jornal. Embora o Sr. Secretário de Estado não tivesse exactamente verbalizado isso, creio que a ideia era essa.

O Sr. Secretário de Estado entende que por alguns partidos terem ou não viabilizado o Programa do Governo estão obrigados a aceitar ou a concordar com todas as medidas pontuais constantes desse Programa ou, pelo contrário, não podem em relação a cada uma tomar as medidas mais adequadas? Ao contrário do que sugeriu e afirmou, isso não é uma forma de obstaculizar a acção do Governo, mas sim — como entendemos que sempre deve ser — uma forma de colaboração entre órgãos de soberania, para a prossecução dos objectivos e dos interesses comuns do País.

Vozes do PRD e do PS: — Muito bem! Obrigado.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Manuel.

O Sr. Alexandre Manuel (PRD): — Sr. Secretário de Estado, algumas das questões que lhe queria colocar já foram levantadas e, portanto, vou excusar-me de as referir. No entanto, focarei apenas uma.

Os discursos de V. Ex.^a, a este Parlamento, trazem, por vezes, belos e defensáveis princípios. Por exemplo, ainda agora acabou de falar na hipótese da constituição de cooperativas por parte de jornalistas — muito bem. Só que, na prática, o que nos aparece é, por exemplo, a venda de acções do *Jornal de Notícias*; não se nos apresentando absolutamente mais nada de concreto.

O Sr. Secretário de Estado fala, por exemplo, em débitos do sector público — estou de acordo, pois eles são reais. Porém, na prática, nada nos adianta sobre, por exemplo, a concretização dos compromissos financeiros — anulação de passivos, por exemplo — os quais, como é evidente, não foram assumidos só por este governo, mas que continuam a ser adiados.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto para os Assuntos Parlamentares: — Quais?

O Orador: — V. Ex.^a, nada adiantou sobre isso. Sr. Secretário de Estado, de uma vez por todas, explique a esta Câmara o Programa do Governo e justifique as decisões que, parceladamente, estão a ser tomadas. É que questões como estas devem ser discutidas nos seus princípios.

Tivesse o Governo procedido assim, isto é, tivesse o Governo apresentado a esta Câmara um projecto global do que realmente entende para o sector da comunicação social e talvez hoje estivéssemos muito mais avançados; talvez hoje não tivéssemos que continuar a perguntar porque este e não aquele, porque o *Jornal de Notícias* e não outro, porque um e não nenhum?

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, e com tempo cedido pelo MDP/CDE, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Secretário de Estado, eu diria que V. Ex.^a veio ao Parlamento «de orelhas moucas», na medida em que, através da sua intervenção, dá a ideia de que nada ouviu do que aqui se disse ou se, porventura, ouviu nada meditou sobre o que aqui se referiu.

O Sr. Secretário de Estado limitou-se a explanar, mais uma vez, numa argumentação de ordem jurídica — sobre se actos materialmente administrativos podem ou não ter a natureza de decreto-lei — e, a partir daí, quis retirar a consequência de que a Assembleia da República iria invadir a esfera de competências do Governo, ao procurar, justamente, apropriar-se de actos materialmente administrativos, dando-lhe uma forma necessariamente legislativa.

O Sr. Secretário de Estado não quis ouvir, da parte da minha bancada, a referência de que, na especialidade, estaríamos disponíveis para encarar as alterações que se revelassem necessárias para, eventualmente, limar algumas dificuldades de constitucionalidade.

Lembra-se o Sr. Secretário de Estado que, quando, em 1979, esta Câmara aprovou uma lei, estabelecendo condições-quadro para a venda de participações do Estado nas empresas do sector público, foi a maioria a que o seu partido pertencia que veio depois revogar uma tal legislação? Assim, a posição política do PSD, que o Sr. Secretário não enjeitou, não se deve apenas a uma eventual inconstitucionalidade do projecto do PS, mas quanto à questão de fundo; ou seja, de que haja uma definição-quadro das regras a que tem que obedecer a alienação de participações do Estado nas empresas públicas, sejam elas do sector da comunicação social ou para além dele...

O Sr. Secretário de Estado também sabe que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias aprovou um relatório, no qual se chama a atenção para a distinção que é necessário fazer entre a função material das empresas do sector público da comunicação social e as publicações propriamente ditas, tendo mesmo concluído que os jornais do sector público têm viabilidade económica e que, muitas vezes, os problemas resultam da casa de obras dessas empresas públicas.

Ora, postas as questões assim, o relatório chegou à conclusão de que, estando os jornais atinentes à questão do regime de direitos, liberdades e garantias, esse problema não era um problema exclusivo do Governo, mas da competência própria da Assembleia da República. Como tal, o Governo não pode vir aqui dizer que apenas tem de aplicar o seu Programa, pois essa é uma questão da competência própria do Parlamento. Na sua intervenção, o Sr. Secretário de Estado voltou apenas a referir-se à necessidade e à importância que o Governo dá à aplicação do seu Programa, mas nada disse sobre a necessidade de interdependência com a Assembleia da República, na parte em que esta tem uma competência própria sobre o regime de direitos, liberdades e garantias e, portanto, sobre o sector público de comunicação social.

O que pergunto ao Sr. Secretário de Estado é se não quer rever a sua posição e não quer admitir que, ao nível de interdependência entre estes dois órgãos de soberania, o Governo não pode tomar medidas neste sector sem saber qual a vontade expressa da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto para os Assuntos Parlamentares.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto para os Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A maior novidade que o Governo ouviu nesta Câmara esteve, justamente, no pedido de esclarecimento feito há pouco pelo Sr. Deputado, Jorge Lemos; isto é, de que não está em causa nesta discussão o projecto de lei apresentado pelo PS.

O Governo estava, de facto, convencido que, ontem e hoje, neste debate, o que estava em causa era justamente esse projecto. Porém, ficámos agora a saber, por interpostos procuradores, que o que está em causa é outra matéria, bem distinta.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — O que está em causa é a vossa acção!

O Orador: — O Governo veio intervir neste debate, justamente porque está em causa um determinado pro-

jecto de lei, sendo sobre ele que, em concreto, o Governo se pronunciou neste momento. Isto porque, em relação a outras matérias, o debate que aqui anteontem realizámos, esse sim, foi um debate mais amplo; foi um debate sobre a generalidade do tema «comunicação social».

Ao intervir aqui hoje, mostrando e demonstrando à Câmara o seu entendimento sobre o projecto de lei em análise — e foi apenas sobre esse —, o Governo não teve qualquer intenção de se intrometer na esfera das competências próprias desta Assembleia e, muito menos, de em termos jurídicos ou outros lhe dar quaisquer lições. O que esteve em causa na intervenção que proferi não foi minimamente isso — provavelmente que os Srs. Deputados o compreenderam.

Aquilo que, em síntese, o Governo aqui quis trazer, em termos da apreciação deste projecto de lei, foi apenas exprimir que não comprehende, não aceita, nem acha juridicamente correcto que uma Assembleia da República, com as competências que tem — e essas não queremos nem podemos, naturalmente, pôr minimamente em causa —, queira, no fundo, através de uma lei que tem apenas um artigo, impor ao Governo a prática de actos materialmente administrativos, através de uma forma legislativa como o é o decreto-lei, para, em última instância, a Assembleia poder vir a decidir, mediante matérias que são actos administrativos, se, em concreto, caso a caso, situação a situação, uma determinada alienação pode ou não efectivar-se.

Com o que estamos em total desacordo não é que a Assembleia legisle...

O Sr. José Magalhães (PCP): — Excelente!

O Orador: — ... em matéria de regime jurídico, nesta ou noutras matérias, a que a Assembleia faça as leis de base que entenda essenciais em matérias da sua competência. Porém, estamos totalmente em desacordo, isso sim, em que a Assembleia da República não assuma a frontalidade de definir um regime jurídico em concreto, ao qual o Governo terá de se subordinar posteriormente, e que pretenda, por outras vias, enviesadas e encapotadas, manietar a acção do Governo em actos pura e materialmente administrativos. É essa a grande distinção, numa matéria em que, para o Governo, as posições são perfeitamente claras e totalmente transparentes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Importa aqui sublinhar que o Governo quer agir, também nesta área da governação, com a máxima lisura e com total transparência.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Está a ver-se!

O Orador: — Anteontem, aqui nesta Câmara, tive o ensejo de dar esclarecimentos, designadamente sobre questões hoje novamente levantadas e, muito em concreto, relativamente à matéria da alienação dos títulos de *O Século*.

No entanto, parece que tais explicações, e apesar de não terem sido rebatidas, não foram, no fundo, compreendidas ou aceites por esta Câmara. Assim gostaria de voltar a explicar a situação para que tudo fique totalmente esclarecido.

Contudo, ao esclarecer esta matéria, não posso deixar de, em primeiro lugar, sublinhar a grande preocupação que existe, da parte de alguns sectores, de algumas bancadas, relativamente à matéria de *O Século*, quando durante seis anos a fio — e repito, seis anos — nenhum governo fez rigorosamente nada para tornar totalmente liquidada a empresa pública do jornal *O Século*. Portanto, tal significado que, depois de há seis anos ter sido tomada a decisão de extinguir aquela empresa, todo o seu património ficou como estava, os direitos dos trabalhadores, que ainda hoje têm dinheiro a receber, não foram acautelados e não foram tomadas quaisquer decisões. Isto apesar de, designadamente ao tempo do Governo anterior, terem estado prontos todos os estudos, todos os projectos de decreto-lei e todos os projectos de resolução, sendo que, todavia, não se tomou uma única medida para resolver esta situação.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Aquilo que o Governo fez foi, de facto, combater os desperdícios de dinheiros públicos. Isto porque importa, como já referi na comissão parlamentar respectiva, que esta Câmara saiba que apenas o mero funcionamento da comissão liquidatária de *O Século* custa todos os meses ao Estado qualquer coisa como 1000 contos...

O Sr. Costa Andrade (PRD): — É um escândalo!

O Orador: — ... quando, no fundo, não se faz rigorosamente nada, está ainda tudo por liquidar, como o estava em 1979 ou em 1980.

Aplausos do PSD.

É por isso que não comprehendemos que haja uma terrível preocupação e uma grande sensibilidade para o sector justamente e apenas quando o Governo decidiu, de facto, resolver definitivamente a questão e combater este desperdício de dinheiros públicos, que é um verdadeiro escândalo nacional.

Aplausos do PSD.

Importa, também, dizer que, do nosso ponto de vista, essa preocupação é tanto mais inquietante quanto os anteriores governos apenas se preocuparam em mudar os membros das comissões liquidatárias, sem, todavia, atacar o fundo da questão. Nós nem sequer pretendemos mudar os membros da comissão liquidatária da empresa *O Século*; o que pretendemos, sim, é fazer rapidamente a liquidação do património, o que já começámos a fazer, também — importa sublinhá-lo —, resolver os problemas de diversos trabalhadores que não viram acautelados os seus direitos, não tendo, até hoje, nenhum governo, apesar de imensas recriminações e de chamadas de atenção, designadamente da Provedoria de Justiça, tomado qualquer medida nesse sentido.

Vozes do PCP: — Quem é que estava no governo?!

O Orador: — A matéria relativa aos títulos de *O Século* foi objecto de uma das decisões tomadas pelo Governo, que é totalmente clara ...

O Sr. José Magalhães (PCP): — Excelente!

O Orador: — ... e, volto a repetir, tratava-se de um património inerte que estava, de facto, no seio do Estado mas que não tinha qualquer valor, fundamento ou razão de ser.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Viu-se!

O Orador: — O que se decidiu foi fazer a alienação dos títulos de *O Século* por concurso público que, no entendimento do Governo, é a forma mais correcta, mais transparente e de maior lisura nesta matéria.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Nós bem sabemos como é que foi o concurso!...

O Sr. José Magalhães (PCP): — Explique como é que foi o concurso!...

O Orador: — Importa aqui sublinhar, designadamente às bancadas que estão preocupadas com esta situação...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — E como é que foi a questão das cauções?

O Orador: — ... como, por exemplo, aquela que acabou com o *O Século* há alguns anos atrás — e aí, sim, liquidou um importante património cultural do País...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... que o concurso foi feito com a máxima transparência e que à regulamentação feita, que foi amplamente publicitada na imprensa — aliás, o concurso decorreu durante 30 dias, estando os regulamentos à disposição dos interessados e tendo, inclusivamente, vários deles apresentado projectos de regulamento —, não foi uma qualquer como se se tratasse de vender qualquer bem puramente material. Na regulamentação desse concurso foram incluídas algumas condições importantes...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Ah! Estamos a chegar lá!

O Orador: — Sr. Deputado; eu já disse isto anteontem, mas provavelmente não estava atento e não ouviu. Mas eu volto a repetir.

Nessa regulamentação, por exemplo, foi exigido ao concorrente, a quem eventualmente fosse adjudicado qualquer dos títulos, um prazo de seis meses para pôr em edição a publicação respectiva, tendo de mantê-la pelo tempo fora.

O Sr. Sottomayor Cardia (PS): — Já se sabia quem era!...

O Orador: — É a sua convicção, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Os assassinos de *O Século* não podem falar!

O Orador: — Importa dizer aqui que essa e outras condições foram incluídas na regulamentação do concurso, mas o Governo não se ficou pelo puro plato-

nismo das soluções. Depois da venda dos títulos, o Governo incluiu na escritura uma cláusula penal para o eventual incumprimento das obrigações que constavam do regulamento do concurso. Por isso, as coisas foram totalmente claras.

Mas também devo dizer, já que alguém, como aqui disse anteontem, sublinhou que se tratou de leiloar alguma coisa e que foi irrisório o negócio que o Estado fez — embora nós não racioninemos na perspectiva economicista e puramente material desse Sr. Deputado —, que o governo anterior fez uma avaliação oficial de todos os dez títulos de *O Século* no valor de 900 000\$ e este governo, ao proceder à sua alienação, apenas vendeu cinco títulos, que renderam 6500 contos.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Que grande negócio!

O Orador: — É evidente que, uma vez mais, não nos preocupámos apenas com a perspectiva economicista e material que estava em causa, mas já que, a dada altura, o debate foi reconduzido para essa matéria, importa esclarecer-lá devidamente.

Aplausos do PSD.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Que belo negócio!

O Sr. Silva Marques (PSD): — Assassinos e perδulários!

O Orador: — Nesta matéria, de resto, o Governo pensa que, de facto, o concurso público é a forma mais transparente e correcta de agir. Por isso, o Governo rejeita totalmente as acusações de simulacro de concurso ou outras, que podem estar, quanto muito, imbuīdas de outros princípios, de outros entendimentos, mas que não são certamente os da boa fé e da recta intenção.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Má fé do Governo!

O Orador: — Relativamente a uma outra questão aqui suscitada e que é a de saber se o Governo está disposto ou disponível para o diálogo, designadamente com várias estruturas apontadas, gostaria de dizer que o Governo não só está disposto e disponível para o diálogo como nestes meses da sua actuação o tem demonstrado claramente na prática.

Quero aqui sublinhar, já que, uma vez mais, provavelmente não foi acolhido com toda a atenção o que disse na minha intervenção de anteontem, que o Governo não só está disponível como pratica o diálogo.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Com o Espírito Santo!

O Orador: — Por exemplo, quando anteontem divulguei aqui em primeira mão um conjunto de seis medidas, disse claramente que na sua elaboração participaram, de uma forma activa, quer o sindicato dos jornalistas quer as associações profissionais do sector. É uma outra maneira diferente de fazer política.

Aplausos do PSD.

Mas não só. O Governo, no fundo...

O Sr. José Magalhães (PCP): — Ainda vai leiloar a Rádio Comercial!...

O Orador: — ..., tem praticado e quer continuar a praticar o diálogo também com outros órgãos que tenham afinidades e competências ligadas à matéria de comunicação social. Como também aqui disse, o Governo já solicitou, por exemplo, a colaboração do Conselho de Imprensa em materiais em que este tem competência e para as quais, pela sua vasta experiência e pelo papel importante que tem desempenhado ao longo do tempo, pode trazer uma colaboração útil. Fê-lo, designadamente, em matéria de Lei da Imprensa e desse verdadeiro cancro que é a fiscalização do cumprimento da atribuição do subsídio de papel, como já tive oportunidade de aqui dizer há alguns dias.

Por isso, que fique totalmente claro que o Governo não só está disposto e disponível como pratica verdadeiramente o diálogo, porque, uma vez mais, entende-o como útil e que a colaboração dos vários interessados é totalmente indispensável.

Reafirmo, de novo, que o Governo está totalmente disponível para, como não poderia deixar de ser e no respeito mútuo das competências Governo/Parlamento, também nesta matéria manter o diálogo com a Assembleia da República. Mas, na nossa opinião, o diálogo não se pode fazer com medidas apenas casuísticas e perfeitamente pontuais, que são verdadeiras medidas de natureza administrativa. O que queremos, sim, é que haja a frontalidade, a clareza e o esforço — porque isto representa mais algum esforço — para definir regimes jurídicos em geral e em abstrato, a fim de se regularizarem as várias situações. Nessa altura, o Governo cumprirá, com toda a determinação e correcção, as leis que esta Assembleia delibere fazer.

Quanto a uma questão aqui colocada pelo Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos, gostaria de dizer, sem que isto constitua lisonja — e digo isto porque poderia ser entendido como tal —, que, uma vez mais, aquele Sr. Deputado pôs uma questão pertinente, com a máxima serenidade e total correcção.

Trata-se, com efeito, de uma questão importante e muito clara.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Namore noutro lado!...

O Sr. José Magalhães (PCP): — O Sr. Secretário de Estado é galante!...

O Orador: — Não se trata disso, Srs. Deputados.

Perguntou o Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos se os partidos que viabilizaram o Governo têm a obrigação de estar sempre de acordo com as medidas pontuais, casuísticas, tomadas por esse mesmo Governo e que constam do seu próprio Programa.

Naturalmente que não, Sr. Deputado. A nossa postura não é essa. Admitidos perfeitamente que haja divergências em termos das medidas concretas para a prossecução dos objectivos apontados no Programa do Governo. Nesse aspecto, há uma total transparência da nossa parte e naturalmente que o Governo não exige sequer — de resto, não o podia fazer, nem sequer politicamente — que os partidos que viabilizaram o Governo estejam sempre em total acordo com todas as medidas pontuais, concretas, determinadas pelo Governo e que, no fundo, se inserem no objectivo do cumprimento do seu Programa.

Todavia, outra coisa diferente — e nesse aspecto já estamos em total desacordo, como, de resto, transpareceu da minha intervenção — é o Parlamento, através da assunção de medidas encapotadas, de formas legislativas para acorrer à prática de actos legislativos, poder vir a colocar obstáculos ou impedimentos, ainda que de forma enviesada, ao cumprimento, esse sim, dos objectivos em última instância definidos pelo Programa do Governo.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por isso, admitimos perfeitamente que, para as decisões que têm de ser tomadas em concreto com vista ao cumprimento do Programa do Governo, haja uma disciplina, isto é, a definição das regras básicas, a definição de uma lei quadro.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Mas isso é totalmente diferente — e ai estamos em total desacordo — de o Parlamento, por formas invias ou enviesadas ...

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Invias não!

O Orador: — ..., tentar inviabilizar, colocando obstáculos e impedimentos, a concretização dos objectivos constantes do Programa do Governo.

Por isso, a nossa postura nesta matéria é também clara: queremos cumprir o Programa a que nos obrigámos. E, no nosso entender, a postura do Parlamento deve ser também a de exigir que o Governo cumpra o seu Programa, definindo as regras, os princípios e as metodologias a seguir. Mas não se boicote, não se inviabilize, não se criem impedimentos ao cumprimento do próprio Programa a que nos obrigámos perante o povo português e perante esta Câmara.

Para terminar, quanto a uma outra questão que aqui foi colocada pelo Sr. Deputado Alexandre Manuel, gostaria de dizer que as decisões tomadas não foram, naturalmente, apenas estas.

Quanto à questão que colocou sobre a resolução da situação financeira das empresas públicas, devo dizer que esse debate já foi feito aquando da discussão da proposta de lei do Orçamento do Estado e tive o ensejo de, na respectiva comissão parlamentar, ter sido suficientemente detalhado, esclarecendo todas as dúvidas colocadas. Aliás, foi aí patente — claramente patente — que, em termos financeiros, este governo fez, como nenhum governo no passado, um esforço financeiro gigantesco para acorrer ao saneamento financeiro das empresas públicas. E foi também este o primeiro governo a dar passos significativos, no sentido de cumprir para com as empresas públicas aquilo a que, através de instrumentos próprios, os anteriores governos se tinham comprometido.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por isso, esse esforço também tem de ser realçado, porque foi um esforço significativo que foi realizado. Assim sendo, Sr. Deputado, nesta como noutras matérias, é perfeitamente claro e visível que temos uma clara e recta intenção de tomar, quer ao

nível legislativo, quer ao nível administrativo, quer ao nível das decisões concretas, as soluções que se tornem indispensáveis para o saneamento financeiro e para a viabilização das empresas.

Porque, Sr. Deputado — e termino com este desabafo —, se continuarmos a seguir os princípios ou a seguir a forma de governar que no antecedente se constatou, designadamente no tocante à Empresa Pública Notícias/Capital, em relação à qual a bancada do PCP gosta muito de invocar um despacho conjunto do anterior governo, de Março de 1984, em que se previram determinadas medidas para o saneamento financeiro Empresa Notícias/Capital, ficaremos na mesma.

Gostaria, pois, de terminar, dizendo que nenhuma das medidas previstas — e várias eram — nesse despacho conjunto, foi aplicada, concretizada ou viabilizada.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Secretário de Estado, esse despacho foi assinado pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo enquanto Ministro do Trabalho e da Segurança Social.

O Orador: — Por isso é que a situação da Empresa Pública Notícias/Capital é hoje mais grave do que nunca e é também por isso que ela tem hoje — porque as medidas não foram tomadas e adoptadas ao longo dos tempos — uma situação e uma estrutura financeira tão desequilibradas como as que tinha *O Século* em 1979.

Aqui reafirmo, uma vez mais, e quando o digo faço-o com sinceridade, que o Governo não tem qualquer intenção, nem directa nem indirecta, de acabar com o *Diário de Notícias*, com *A Capital* ou com qualquer outra publicação como se fez no passado com *O Século*, pela afectação clara de um património cultural importante.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A primeira questão que foi colocada ao longo deste debate foi a da constitucionalidade do projecto de lei apresentado pelo PS. Essa questão já tinha sido dirimida ao nível da Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, pelo que não valerá a pena voltar aos argumentos, quer num sentido, quer outro, à propósito dessa constitucionalidade.

Quero apenas referir um aspecto que talvez não tenha sido devidamente salientado e que para o PRD é fundamental.

É que se se tratasse de um projecto de lei que obrigasse a que a alienação de qualquer empresa do sector público — que não do sector da comunicação social — tivesse de ser feita através de decreto-lei, admitimos que se devesse considerar a sua constitucionalidade. Acontece que nas várias intervenções — designadamente nas do Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares e na excelente intervenção do Sr. Deputado Correia Afonso — sempre se falou nesta matéria como se de uma empresa ou de participações do Estado no sector público em geral se tratasse, sem nenhuma referência particular à especificidade das empresas em causa, que são apenas

as do sector da comunicação social. Ora, lembro, como todos sabemos, que a comunicação social nunca é tratada na Constituição na parte da organização do poder económico, mas sempre na parte dos direitos, liberdades e garantias.

Por isso, para nós, a alienação de uma empresa do sector público da comunicação social ou de participações do Estado tem a ver, fundamentalmente, com as questões dos direitos, liberdades e garantias e não com a organização do poder económico.

Não se pode comparar a alienação de participações do Estado numa empresa de um grande jornal, como é o caso do *Jornal de Notícias*, com a alienação de participações do Estado ou de empresas pertencentes, directa ou indirectamente, ao Estado, numa qualquer outra indústria, seja de calçado, dos curtumes ou da siderurgia. São matérias totalmente distintas e apenas por isto não consideramos que é inconstitucional o projecto de lei apresentado.

Aplausos do PRD.

O Orador: — No entanto, neste domínio como em outros, as opiniões podem não ser definitivas e nós, juristas, sabemos que há opiniões diversas e respeitá-las. Também para isso é que há o Tribunal Constitucional. Se este projecto viesse a ser aprovado, obviamente que várias entidades teriam o poder de recorrer ao Tribunal Constitucional para, em última instância, se pronunciar a tal respeito. Aliás, espero que o Tribunal Constitucional esteja em condições de o fazer e, nomeadamente, que seja completado o conjunto dos seus membros, para que não continue a faltar-lhe algum. Para isso, a Assembleia deve assumir as suas responsabilidades e eleger quem falta eleger para completar esse órgão.

Aplausos do PRD e do deputado do MDP/CDE João Corregedor da Fonseca.

O Orador: — Como digo, há um órgão competente para esses efeitos e para dirimir esses casos, se vier a ser caso disso.

Seja como for, digo com toda a clareza que o PRD prefere que a solução adoptada para resolver esta matéria não seja esta, mas outra. O PRD prefere que se elabore uma lei quadro ou uma definição jurídica que impeça aquilo que queremos impedir e que é — como salientei, aliás, na minha intervenção sobre o sector da comunicação social — que a diminuição do sector público da imprensa escrita — com a qual nós também estamos de acordo — não se torne nem possa tornar-se numa diminuição efectiva do número de jornais com qualidade, na alteração do equilíbrio que se verifica neste sector, na violação dos princípios constitucionais protegidos no artigo 39.º e no respeito pelos valores que os órgãos de informação do sector estatizado devem prosseguir.

Porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se defendemos esta diminuição do sector público — e não me canso de insistir neste ponto — é para que não se continuem a verificar, como infelizmente se tem verificado várias vezes ao longo dos anos — embora nos últimos tempos muito menos — na imprensa escrita —, situações de dependência e de governamentalização da comunicação social, com o que não estamos de acordo, obviamente, com a sua parlamentarização. Inclusivamente, defendemos que o

Conselho da Comunicação Social, que tem e deve ter, cada vez mais, um papel decisivo, deve passar a ter no futuro uma constituição diferente, sem embargo de manter uma vertente de eleição parlamentar e ter a representação, inclusivamente, dos profissionais da informação e de sectores a ela ligados.

Não defendemos, de maneira nenhuma, que se transformem estes órgãos em miniparlamentos, embora realce que a experiência do Conselho de Comunicação Social tem sido extremamente positiva, pois os elementos eleitos por esta Câmara têm sabido assumir as suas responsabilidades de forma autónoma e não como representantes dos partidos que os indicaram. Assim esperamos que continue a acontecer.

Aplausos do PRD.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos assim à vontade, porque não defendemos que o Estado mantenha empresas jornalísticas inviáveis. Não o defendemos, assim como não defendemos que se gastem, com o sector público de comunicação social, verbas que por vezes se têm gasto, e tão mal gasta. Não defendemos que haja, por vezes, discriminações entre o sector público e o sector privado de comunicação social. Mas também é preciso lembrar e perguntar por que é que alguns órgãos e empresas de comunicação social do sector privado, manifestamente inviáveis, de fraquíssima qualidade e que, às vezes, são apenas instrumentos políticos — não de alta mas de baixa política —, têm vivido igualmente à custa do Estado ou de créditos bancários, concedidos não sei com que critérios que não sejam, porventura, de favores políticos. É também importante saber quantas centenas de milhares de contos, a fundo perdido ou não pagos, existem também nessas empresas do sector privado que, às vezes e em número significativo, são aquelas que mais protestam quanto ao sector público.

É preciso esclarecer estas situações claramente e isso ainda não foi feito. Queremos que mude esta situação, ficámos satisfeitos quando o Governo anunciou propósitos nesse sentido, mas queremos lembrar que ao longo destes tempos em que isso se tem verificado, quem tem estado no Governo não é o PRD, mas outros partidos e estes não podem esquecer a sua responsabilidade.

Não tem sido o PRD, mas outros partidos, que durante alguns anos — não quero responsabilizar ninguém, mas é bom que as pessoas se lembrem disto para corrigir atitudes e comportamentos — têm tido, em relação à comunicação social estatizada, e sobretudo à televisão, uma política de infiltração partidária, no sentido de fazer com que os bons profissionais não sejam os que «comandam» a informação, mas que sejam os comissários políticos.

Infelizmente, a falta de qualidade que se mantém nesses sectores, teve, e devo dizê-lo aqui entre parêntesis, uma triste expressão na forma como foi dada a cobertura do debate sobre comunicação social realizado nesta Câmara, em que a televisão não deu uma notícia que fosse sobre ele, nem uma expressão clara do que aqui se disse, mas fez um comentário a tal respeito.

O Sr. Borges de Carvalho (Indep.): — Sr. Deputado, os jornais estatizados também não cobriram o debate.

O Orador: — É preciso que se acabe, de uma vez por todas, com a confusão entre notícias e comentários. Este é um parêntesis que me levaria longe, mas que fecho, e peço desculpa por o ter aberto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como deixei referido, este projecto de lei não tem as soluções que nos parecem as mais acabadas, visto que aparece um pouco — julgo que não ofenderei o PS, pois devem ter consciência disso — como uma tentativa de encontrar uma solução rápida para obviar a situações porventura irreversíveis e de consequências negativas ao nível da comunicação social.

O PRD tentou, devo dizer, apresentar um projecto de lei que colocasse o problema em outra sede e com outra postura. Isto é, o que é essencial é que a possível saída do sector público de comunicação social de algumas empresas ou participações se faça em termos de garantir inteiramente que não haja quaisquer favores no sentido de haver uma venda particular e que essas empresas continuem, na sua prática jornalística, a respeitar os princípios e os valores constitucionalmente consagrados quanto à qualidade, ao pluralismo e ao rigor da informação.

Pode dizer-se que isto não faz sentido, que o Estado não deve, ao mesmo tempo que permite que uma empresa passe para o sector privado, preocupar-se com a manutenção destes valores. Porém, acho que sim. Eu estaria era em total desacordo que se mantivesse o que quer que fosse do sector público e se pusesse qualquer cláusula deste género se os particulares e as empresas particulares estivessem impedidos de fazer os seus próprios jornais. Há, no entanto, toda a liberdade constitucional para aqueles que desejem formar as suas próprias empresas jornalísticas, para construir os seus próprios títulos. E acho que é exigível, por situações conhecidas e que tentei explanar e tipificar na minha intervenção no debate de anteontem, que, em relação a esses títulos, elas sejam dignas daquela que, apesar de tudo, tem sido a sua conduta e que não passem a ser órgãos de comunicação social ao serviço do poder económico, do poder político ou de interesses que nada têm a ver com a informação.

O Sr. Sotomayor Cardia (PS): — Muito bem!

O Orador: — E aqui levanta-se um aspecto importante, que faz com que a simples medida de a venda ser feita por concurso público não resolver nada. Isto porque admito que haja grupos económicos ou políticos que, inclusive, vão dar pelas participações na empresa e pelos títulos mais dinheiro do que esses títulos valem e essas empresas merecem. Ora, se se diz que do ponto de vista do Estado, no plano meramente económico, isso é favorável, penso que os interesses que importa proteger do ponto de vista informativo, social e cultural prevalecem sobre esses interesses meramente económicos. E não me basta que haja um concurso público em que as empresas mais ricas, com mais dinheiro, com mais apetites sobre a comunicação social ou que a queiram perverter, como no passado aconteceu, dão mais dinheiro para que o Estado ceda as suas posições e lhas ofereça.

É isso que pretende que seja evitado e por isso preferia que fossem estabelecidas normas concretas no sentido de, nas normas do concurso público, haver exigências — mais do que económicas ou não só económicas — de ordem informativa, moral e cultural. Isto é, que dessas cláusulas do contrato deva constar a obrigatoriedade de os concorrentes apresentarem um projecto de estatuto editorial que garanta estes princípios; haver uma possibilidade de, caso haja uma vio-

lação posterior, o contrato vir a ser anulado — e, obviamente, aqui há grandes dificuldades jurídicas —, através de uma condição resolutiva ou outra; e serem estabelecidas preferências (que deviam existir) para aqueles que devem ter acesso a essas empresas e a esses títulos. Destes, destaco, nitidamente: em primeiro lugar, os próprios profissionais de informação das empresas e dos órgãos que são vendidos; em segundo lugar, as empresas ou cooperativas de profissionais de informação e as empresas em que, não sendo maioritariamente de profissionais de informação, estes tenham participação ou haja sócios de mais do que uma categoria, em que os da categoria, por hipótese, A, sendo profissionais de informação — mesmo que tenham uma parte mínima do capital (5% ou 10%) — sejam aqueles que decidem em matéria editorial. É possível fazer isso e há exemplos em Portugal, quer de empresas já formadas, sobretudo por jornalistas, quer de empresas em que, tendo aqueles uma parte mínima, a empresa tem, no entanto, um estatuto editorial, segundo o qual é aos jornalistas que compete decidir, tal como aconteceu quando apareceu o jornal *A Capital*. Era isto que desejávamos que ficasse consagrado como o melhor.

O projecto de lei em causa não posso dizer que nos agrade. Penso que o parecer da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias está extremamente bem elaborado e que define já algumas das linhas dentro das quais se pode encontrar uma melhor solução.

Penso que esta Câmara poderá e deverá, como é seu direito e sua obrigação, dar esse contributo positivo para impedir actos isolados, que eu consideraria que poderão ser arbitrários e que, independentemente das intenções de quem as pratica (que eu não quero julgar porque não gosto de julgar intenções), podem levar, objectivamente, a pôr em causa valores essenciais consagrados, designadamente na Constituição, quanto às empresas do sector. Esta Câmara deve dar um contributo para a definição desses grandes princípios.

Por isso, reservaremos para o momento oportuno a nossa posição, com este perfeito aclaramento. Qualquer que ela seja, será sempre no sentido de, no caso de porventura virmos a aprovar este projecto, ele ser aprovado como «um tonel em que é preciso meter um vinho bastante diferente», não excluindo sequer que, caso seja possível consagrar todos estes princípios, a decisão sobre a alienação venha a constar do decreto-lei.

Aplausos do PRD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, pediram a palavra, certamente para pedidos de esclarecimento, os Srs. Deputados Correia Afonso e José Luís Nunes. Sucede que o PSD, tal como o PS, já não tem tempo, mas ainda que tivesse, já não teria oportunidade de usar da palavra, e muito menos para pedir esclarecimentos porque o PRD também já não tem tempo para responder.

Além disso, estamos chegados precisamente ao termo dos nossos trabalhos de hoje, pelo que ficam inscritos e com a palavra reservada para intervenções os Srs. Deputados Borges de Carvalho, João Corregedor da Fonseca e Nogueira de Brito.

A próxima reunião será na terça-feira, às 15 horas, com período de antes da ordem do dia, constando do período da ordem do dia o debate da ratificação n.º 105/IV, do PS, e a continuação da discussão que hoje estava a decorrer.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — V. Ex.ª, acaba de anunciar o nome de vários deputados, entre os quais está o meu, que se inscreveram para pedir esclarecimentos. Os partidos respectivos, nomeadamente o Partido Socialista e o Partido Social-Democrata não dispõem de tempo. A minha interpelação é, por isso, no sentido de solicitar que a Mesa repita na próxima reunião o anúncio que acabou de fazer. Isto porque pode acontecer que com o fim-de-semana algum partido que disponha de tempo tenha a generosidade de ceder ao PS, ao PRD e ao PSD o tempo suficiente para dialogarem regimentalmente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, agradeço a sugestão, mas ela já estava no meu pensamento. Na segunda-feira há uma conferência de líderes que tem competência para alargar os tempos e certamente que o tema será então apreciado para ser julgado na terça-feira.

O Sr. Deputado Secretário vai ler um aviso.

O Sr. Secretário (Daniel Bastos): — O Ex.º Sr. Presidente da Comissão de Defesa Nacional convoca os Srs. Deputados que fazem parte da referida comissão, para a reunião que se realiza no próximo dia 23, pelas 15 horas.

O Ex.º Sr. Presidente da Comissão de Agricultura e Mar convoca os Srs. Deputados que fazem parte da referida comissão para a reunião que se realiza na sala 251, no próximo dia 23 de Abril, pelas 16 horas.

O Sr. Presidente: — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

Eram 13 horas.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):
 Adérito Manuel Soares Campos.
 António Manuel Lopes Tavares.
 António Paulo Pereira Coelho.
 Aurora Margarida Borges de Carvalho.
 Cândido Alberto Alencastre Pereira.
 Cecília Pita Catarino.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Dinah Serrão Alhandra.
 Domingos Duarte Lima.
 Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.
 Francisco Mendes Costa.
 João José Pedreira de Matos.
 José Maria Peixoto Coutinho.
 José Mendes Bota.
 Licínio Moreira da Silva.
 Luís António Martins.
 Luís Manuel Costa Geraldes.
 Luís Manuel Neves Rodrigues.
 Manuel Joaquim Dias Loureiro.
 Manuel Maria Moreira.
 Valdemar Cardoso Alves.

Partido Socialista (PS):

António Carlos Ribeiro Campos.
 António Manuel Chambica Azevedo Gomes.
 Armando António Martins Vara.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Helena Torres Marques.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 José Apolinário Nunes Portada.
 José Carlos Pinto B. Mota Torres.
 Raúl da Assunção Pimenta Rêgo.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Ana da Graça Gonçalves Antunes.
 Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa.
 José Carlos Torres Matos de Vasconcelos.
 Maria da Glória Padrão Carvalho.

Partido Comunista Português (PCP):

António Dias Lourenço da Silva.

Centro Democrático Social (CDS):

Eugénio Nunes Anacoreta Correia.
 Hernâni Torres Moutinho.
 José Augusto Gama.
 José Luís Nogueira de Brito.
 José Maria Andrade Pereira.
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia.
 Manuel Tomás Rodrigues Queiró.
 Pedro José Del Negro Feist.
 Manuel Fernando Silva Monteiro.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Álvaro José Rodrigues Carvalho.
 Fernando Dias de Carvalho Conceição.
 Fernando José Alves Figueiredo.
 João Luís Malato Correia.
 José Júlio Vieira Mesquita.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Rui Manuel Parente Chancerelle Machete.

Partido Socialista (PS):

António Cândido Miranda Macedo.
 António Gonçalves Janeiro.
 Armando dos Santos Lopes.
 Carlos Manuel N. Costa Candal.
 João Cardona Gomes Cravinho.
 José Barbosa Mota.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Torres Couto.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Rui Fernando Pereira Mateus.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Magalhães de Barros Feu.
 Eurico Lemos Pires.
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
 Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho.
 Jaime Manuel Coutinho da Silva Ramos.
 José Caeiro Passinhas.
 José Carlos Pereira Lilaia.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Vasco Pinto da Silva Marques.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alfredo de Brito.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 Maria Odete dos Santos.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Centro Democrático Social (CDS):

Abel Augusto Gomes de Almeida.
 Adriano José Alves Moreira.
 António José Tomás Gomes de Pinho.
 Horácio Alves Marçal.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

Raul Fernando de Moraes e Castro.

Os REDACTORES: Maria Leonor Ferreira — José Diogo.

PREÇO DESTE NÚMERO 91\$00

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E.P.

